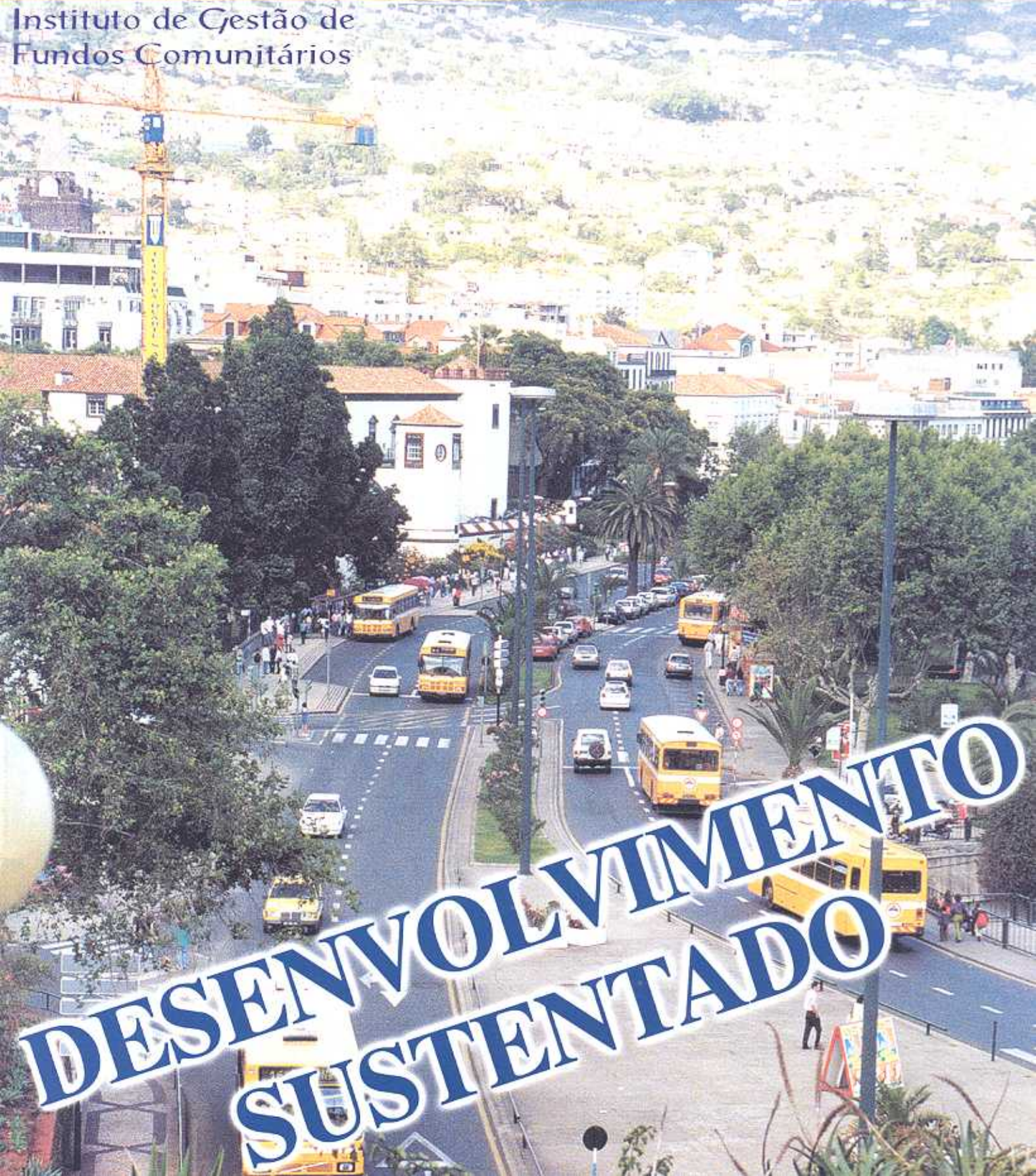


# IGF Revista

ANO 1 • Edição: INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS • 2003

Instituto de Gestão de  
Fundos Comunitários



**DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTADO**



# ESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DO POPRAM III

## 1. GESTÃO GLOBAL DO POPRAM III

### INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Travessa do Cabido, 16

9000-065 - Funchal

Tel: 291 214000 - Fax: 291 214001

E-Mail: [info@ifc-madeira.gov.pt](mailto:info@ifc-madeira.gov.pt) • Site: [www.ifc-madeira.gov.pt](http://www.ifc-madeira.gov.pt)

## 2. GESTÃO DO FEDER

### \* PROJECTOS PÚBLICOS:

### INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Travessa do Cabido, 16

9000-065 - Funchal

Tel: 291 214000 - Fax: 291 214001

E-Mail: [info@ifc-madeira.gov.pt](mailto:info@ifc-madeira.gov.pt) • Site: [www.ifc-madeira.gov.pt](http://www.ifc-madeira.gov.pt)

### \* PROJECTOS PRIVADOS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Av. Arriaga — Edifício Golden Gate, 21-A, 3º

9000-060 Funchal

Tel: 291 202170 – Fax: 291 202190

E-mail: [ideram@netmadeira.com](mailto:ideram@netmadeira.com) • Site: [www.ideram.pt](http://www.ideram.pt)

## 3. GESTÃO DO FSE

### DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Estrada Camacho de Freitas

9000 Funchal

Tel: 291 701090 - Fax: 291 764891

E-mail: [dsfseuropeu@madeira-edu.pt](mailto:dsfseuropeu@madeira-edu.pt) • Site: [www.drfp.pt](http://www.drfp.pt)

## INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Rua Direita, 27

9050-025 Funchal

Tel: 291 213260 – Fax: 291 220014

E-mail: [emprego@netmadeira.com](mailto:emprego@netmadeira.com)

Site: [www.srrh-recursoshumanos.pt](http://www.srrh-recursoshumanos.pt)

## 4. GESTÃO DO FEOGA-O

### DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

Av. Arriaga — Edifício Golden Gate, 21

9000 - Funchal

Tel: 291 204200 - Fax: 291 225708

E-Mail: [par.sra@gov-madeira.pt](mailto:par.sra@gov-madeira.pt)

Site: [www.sra.pt](http://www.sra.pt)

## 5. GESTÃO DO IFOP

### DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Estrada da Pontinha

9000 – Funchal


Tel: 291 203200 Fax: 291 229691

E-mail: [drpescas.madeira@mail.telepac.pt](mailto:drpescas.madeira@mail.telepac.pt)

Site: [www.sra.pt](http://www.sra.pt)

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

## FICHA TÉCNICA

Edição:  Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
Periodicidade: Anual  
N.º 1 – 2003  
Coordenação Geral: Gabinete de Actividades, Promoção e Informação do IGFC

Design Gráfico: Ideias, Lda.  
Composição: Maquetizar, Lda.  
Impressão: Grafimadeira, S. A.  
Tiragem: 1.000 exemplares  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REVISTA DO IFC – ANO 1 - 2003

## ERRATA

Pág. Nº 20 – A fotografia diz respeito ao artigo sobre “Pescas e Aquicultura”,  
Projecto “Construção da Lota do Caniçal”.



## Entrevista com o Presidente do Governo Regional (\*):

# “Ultrapassar o nível dos menos desenvolvidos, é motivo de júbilo para o Povo Madeirense, e não para pessimismos doentios”

**Q**uando recentemente afirmou que a Madeira, no futuro, tinha de pensar em alternativas – falou inclusive na nossa posição geográfica e na proximidade a África e ao mundo árabe – porque não deveria colocar numa situação de dependência relativamente à União Europeia, o que queria dizer concretamente?

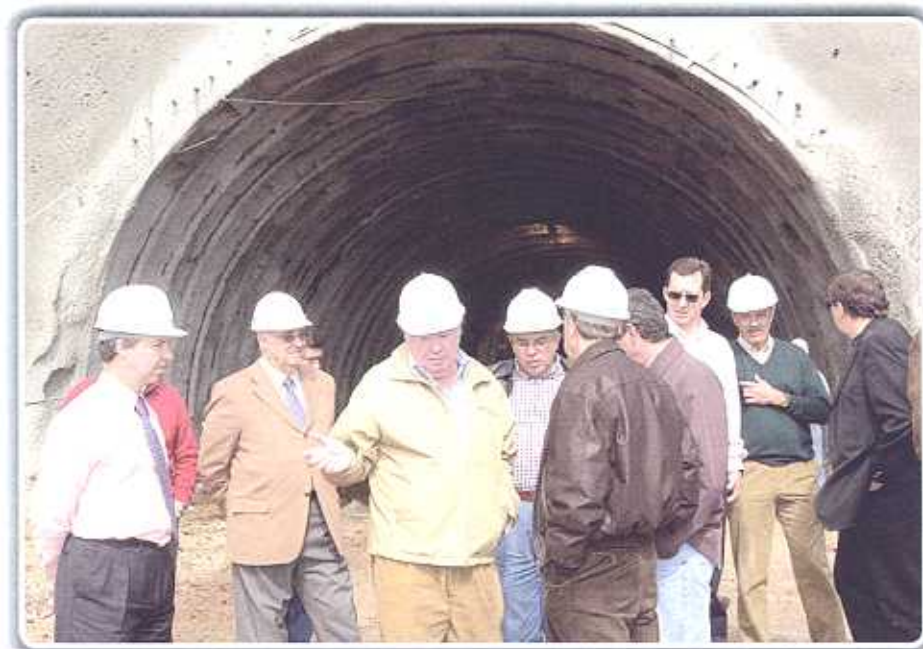
**Alberto João Jardim** — Num mundo global e dada a posição estratégica do arquipélago da Madeira, seria perigoso ficarmos totalmente dependentes das decisões da União Europeia, esta com um modelo futuro ainda pouco claro. Pelo contrário, devemos estar abertos e mesmo oferecer base territorial às previsíveis iniciativas económicas que outros pólos de desenvolvimento vão fatalmente desencadear.

— Como explica o paradoxo da Madeira, por um lado, realizar com sucesso um esforço de aproveitamento dos apoios comunitários e de manutenção dos padrões de crescimento adequados, e por outro acabar por ser penalizada pelo êxito conseguido, já que se confronta com a necessidade de garantir apoio financeiro depois de 2006?

**Alberto João Jardim** — Espero que os Tratados da União Europeia, no tocante ao reconhecimento e Direitos da Ultraperiferia, bem como no tocante à imutabilidade da geografia, venham a ser rigorosamente observados, para que não venha a ser posta em causa a utilidade de a Região integrar o projecto europeu. Ultrapassar o nível dos menos desenvolvidos, é motivo de júbilo para o Povo Madeirense, e não para pessimismos doentios. Demonstrar a nossa capacidade para enfrentar qualquer contingência. E é isto que faremos estratégica e inteligentemente.

— Quando recebeu a confirmação de que a Madeira tinha ultrapassado os 75% da média do PIB comunitário, deixando por isso de integrar o grupo de Regiões de objectivo 1, qual foi a sua primeira reacção? De satisfação ou de apreensão?

**Alberto João Jardim** — Obviamente de satisfação, logo acompanhada da formulação de novas estratégias. Apreensões, só aceito as que foram responsáveis.



O Presidente do Governo durante as frequentes visitas que efectua a obras públicas de grande envergadura e em execução na Região.

— Quando o Comissário europeu Michel Barnier assumiu que a Madeira não perderia fundos com o alargamento da União Europeia, mas dias depois, em Canárias, advertiu os presidentes das Regiões Ultraperiféricas (RUP) que as benesses não estavam garantidas, em qual perspectiva acredita?

**Alberto João Jardim** — O Comissário Barnier informou já, que os Direitos das Regiões Ultraperiféricas estavam acautelados na futura Constituição europeia.

— Acha legítimo, por exemplo, que um Comissário europeu considera que “a Madeira é um caso de sucesso económico”, (Michel Barnier), mesmo sabendo que a nossa Região, insular e ultraperiférica continua a precisar da solidariedade europeia da qual ficará privada se não for inteligente e suficientemente “maçadora” junto das instâncias comunitárias, por forma a garantir a salvaguarda dos seus interesses depois de 2007? Não lhe cheira a contradição passível, por exemplo, de outras regiões passarem a ter a preocupação de nunca atingirem os 75% da média do PIB comunitário?

**Alberto João Jardim** — O Comissário Barnier, e aliás as Instâncias Comunitárias têm toda a razão em reconhecer a Madeira como «caso de sucesso». O que, em coe-

rência, obriga a União Europeia a «premiar» e a não «penalizar» os esforços desenvolvidos, sob pena de se considerar a política regional europeia uma fraude, na medida em que aconselharia as regiões beneficiárias a aproveitar mal os Fundos, dinheiro dos contribuintes europeus, e a não se desenvolver, só para ficarem abaixo dos 75%.

— Quando se constata que as regiões portuguesas dos Açores, Alentejo, Centro e Norte continuarão a beneficiar plenamente dos fundos de Bruxelas, pelo simples facto de que continuam a fazer parte do grupo das regiões mais pobres, como consegue o equilíbrio entre a satisfação do desafio ganho e a injustiça da União Europeia não ter alternativas para regiões de sucesso, mas ainda carenciadas, como é o caso da Madeira?

**Alberto João Jardim** — Não é verdade que a União Europeia não tenha alternativas para os «casos de sucesso», mas de geografia imutável, porque se fosse assim, era caso até para colocar a questão da utilidade em permanecer na União.

— Tudo indica e essa perspectiva também é a sua, que a garantia futura para a Madeira passa pela ultraperiferia. Acha de Portugal, Espanha e França, podem





**Alberto João Jardim é um dos políticos portugueses com maior ligação ao fenómeno europeu comunitário.**

A União Europeia não é só para as coisas boas. Também arrasta os seus ónus. O que se passa com as pescas, é exemplificativo disto. Quando serve, quer-se tudo «em comum». Mas quando nos entram no «quintal», aqui-d'el-rei, não pode ser!...

Mais dia, menos dia, tinha de chegar o momento do «sim ou sôpas». O que eu defendo, é que a Europa não devendo ser uma fortaleza de protecção, também não está em condições de se abrir, às escâncaras, a uma total liberalização do comércio mundial. Temos, até por razões de paz mundial, de ser solidários e ajudar a resolver problemas de pobreza no Terceiro Mundo, mas não é ficando mais pobre, que a Europa pode ser eficiente na solidariedade. Esta é uma armadilha marxista.

- Quando constata, praticamente todos os dias, a polémica e as divergências, entre estados-membros, a propósito do processo da Convenção e da elaboração da primeira Constituição Europeia, julga que aos europeus ainda é possível acreditar no futuro da União?

**Alberto João Jardim** — O primeiro grande erro, foi a escolha do sr. Giscard d'Estaing, conhecendo-se as suas concepções e o seu feitio pessoal.

O segundo erro, foi a forma como foi constituída a convenção, de facto um plenário de eficácia reduzida e de representatividade duvidosa. Ou os Chefes de Estado e de Governo se entendem, e teremos Constituição europeia. Ou ela não existirá, ou será algo condenada a durar pouco ou a destruir a União Europeia.

- Continua a apostar no direito da Madeira eleger directamente um deputado ao Parlamento Europeu. Acha que Portugal e sobretudo a União Europeia (o mecanismo eleitoral para o PE), acabarão por aceitar essa exigência? E se a Madeira conseguir dar o exemplo, fazendo com que as demais regiões europeias lhe seguissem, não seria histórico?

**Alberto João Jardim** — Não quero extrapolar esta questão, para fora das fronteiras nacionais. A Constituição da República Portuguesa diz exclusivamente respeito aos Portugueses. A pretensão nada tem de pôr minimamente em causa a unidade do Estado. É uma necessidade evidente da Madeira e dos Açores. Recusá-la, será má-fé ou partidocratismo de essência colonialista.

- Num recente jantar com empresários, advertiu para a possibilidade de, a partir de 2004 – termo do mandato do actual Governo Regional – ser necessário rever

pressionar os restantes parceiros — que não têm RUPs e apostam na aproximação ao leste europeu onde se localiza as novas regiões europeias mais pobres?

**Alberto João Jardim** — Não posso responder pela actuação futura dos três Governos mencionados. Até agora têm trabalho unidos e empenhados, com êxito, na questão das Ultraperiferias. Não esqueçamos que a União Europeia é uma «negociação permanente», e mal iriam a França, a Espanha e Portugal se, também neste caso, não usassem os respectivos trunfos, só para serem «meninos bem comportados».

- Acha que as realidades europeias que nos interessam mais de perto – a insularidade e sobretudo ultraperiferia – serão salvaguardadas na futura Constituição europeia? Sempre vamos para uma Europa das Regiões ou é inevitável uma Europa dos Estados, num centralismo que revela o medo da nomenclatura comunitária, no eixo Bruxelas-Estrasburgo, em partilhar o poder com os patamares inferiores?

**Alberto João Jardim** — A Europa das Regiões está ainda muito longe, pois o que se vê, ainda, é os Estados centrais a quererem até reforçar os seus poderes. O Princípio da Subsidiariedade é ainda uma figura muito de retórica, a coesão económica razoável, mas as coesões social e territorial praticamente nulas.

Duvido mesmo de uma sinceridade generalizada acerca do «ideal europeu». O que mais se assiste, é cada Estado procurar fazer o melhor negócio possível...

É se um eventual «eixo franco-alemão» tentasse dominar a União Europeia, estaria a assinar-lhe um atestado de óbito.

- O Governo Regional da Madeira pretende que a Região não seja abandonada depois de 2006, mesmo que venha a receber menos fundos. Acredita que a pressão das regiões mais pobres – e são muitas – dos novos estados-membros, serão um problema para a Madeira?

**Alberto João Jardim** — Ao contrário das restantes Regiões portuguesas, de economia mais assente nos sectores secundários e primário, e de fraquíssima produtividade, a Madeira, porque região de Serviços e com produtividade positiva, tem a maior vantagem no alargamento. Estes países não nos são concorrentes, nem sequer nos poucos bens materiais que produzimos, são antes novos mercados que crescerão com o respectivo e inevitável desenvolvimento. Quanto às tais «pressões»...eu responderei como o Povo: «quem tem unhas, toca guitarra».

- Não acha Presidente que a Europa parece andar a brincar com coisas sérias? Que lhe oferece dizer a propósito da reforma da PAC? E das decisões em matéria de pesca onde os direitos de Portugal estão a ser ignorados?

**Alberto João Jardim** — A PAC tem de ser reformulada, na medida em que é um sugadouro de praticamente cinquenta por cento dos Fundos pagos pelo contribuinte europeu, e para benefício de apenas quase seis por cento de produtores.

Por outro lado, temos esta realidade.



toda a estratégia em matéria de obras públicas, talvez porque as principais estarão concluídas e as necessidades da Região passarão a ser outras. Que recado queria deixar? Acha que as pessoas já perceberam o que queria dizer?

**Alberto João Jardim** — Evidentemente que toda a gente percebeu. Não se vão fazer investimentos, só por fazê-los, ou para agradar duas ou três pessoas. A responsabilidade manda que se dê prioridade, com o que tivermos disponível, àquilo que é mesmo necessário ao Bem Comum, nos sectores mais variados, públicos e privados.

— Se por qualquer motivo a Madeira for confrontada com dificuldades, dada a eventual recusa da União em aceitar os modelos propostos para depois de 2007, acha que a adopção de uma solução “phasing out” (retirada progressiva de verbas), com um prazo temporal de vigência alargado, poderia ser uma opção possível até que fosse encontrada a solução mais adequada?

**Alberto João Jardim** — O «phasing out» está a ser praticado, já há algum tempo, com Regiões mais ricas do que a Madeira, e geograficamente na continuidade continental europeia. Não seria uma excepção. E seria um «mal-menor», enquanto a União




Presidente do Governo Regional da Madeira durante uma cerimónia pública.

Europeia se recusasse indevidamente a cumprir o Tratado no tocante à Ultraperiferia, embora, na minha boa-fé, eu acredite que as coisas, a falhar, seriam rapidamente repostas.

— Quando se constata que Portugal é o país da União Europeia (UE) com o maior número de regiões entre as 10 mais pobres do actual espaço comunitário, seguido da Grécia com três regiões, da França com duas e a Espanha com uma, acha que a integração acabou por ser um sucesso para estas regiões, quando é

sabido que na UE existem actualmente 48 regiões abaixo do limiar de 75% da média de riqueza comunitária, o que corresponde a 68 milhões de habitantes (18% do total)?

**Alberto João Jardim** — As culpas não podem ser assacadas à União Europeia.

Primeiro, é preciso ver porque é que tais países ou regiões não souberam ganhar as oportunidades que se lhes ofereciam. 

(\*) entrevista realizada antes da Cimeira de Salónica



Alberto João Jardim, com o Primeiro-Ministro Durão Barroso, na cerimónia de inauguração da nova aerogare do Aeroporto da Madeira, obra pública realizada na Região e financiada pela União Europeia.



Secretário Regional das Finanças e do Plano:

## “As Regiões Ultraperiféricas devem ser equiparadas, para efeitos de obtenção de apoios comunitários, a regiões objectivo 1”

**N**uma cerimónia recente afirmou que *«apesar das dificuldades por que passa o país, o Governo Regional da Madeira, mesmo sujeito a novas regras de endividamento, foi capaz de disponibilizar importantes verbas para investimentos municipais»*. Quer isso dizer que a situação financeira da Região também não é famosa?

Secretário Regional do Plano e Finanças — Estaria a fugir à verdade se dissesse que as dificuldades financeiras que se fazem sentir no país não se estão a reflectir na Madeira, quanto mais não seja pelas condicionantes que a mesma está a introduzir na resolução de questões pendentes com o Governo da República.

No entanto, tenho a convicção que essas dificuldades não se estão a fazer sentir com tanta intensidade na Região, muito devido à

política que tem sido seguida pelo Governo Regional.

O secretário das Finanças defende um regime de transição gradual, para a Madeira, depois dela abandonar as chamadas regiões objectivo 1. Mas há quem defenda o contrário. Qual a sua posição?

S.R.P.F. — Defendo, e sempre defendi, que as Regiões Ultraperiféricas devem ser equiparadas, para efeitos de obtenção de apoios comunitários, a regiões objectivo 1, independentemente do nível médio do PIB per capita face à média da União Europeia.

É esta, aliás, a posição do Governo Regional da Madeira, já manifestada em documentos oficiais.

A questão do regime de transição gradual é uma das alternativas possíveis, mas que só a aceitaremos em última instância.

Preocupa-o a possibilidade da Região Autónoma da Madeira poder deixar de beneficiar plenamente, a partir de 2007, dos fundos estruturais para as regiões europeias menos desenvolvidas?

S.R.P.F. — Como titular da pasta das Finanças, e sabendo da importância que os fundos estruturais têm tido no desenvolvimento da Madeira, não posso deixar de manifestar a minha preocupação face à possibilidade de diminuição desses fundos.

No entanto, estou convicto que iremos continuar a beneficiar de apoios comunitários direccionados para o desenvolvimento de projectos inseridos em áreas nas quais iremos apostar fortemente, e que visarão o reforço do tecido económico.

▶



Ventura Garcês intervindo na Assembleia Legislativa durante a discussão a Conta da Região 2001.





O Secretário Regional do Plano e Finanças, Ventura Garcês, cumprindo o ritual da entrega do Orçamento da Região ao Presidente da Assembleia Legislativa.

**Acha que a capacidade de realização da Região poderá ser afectada depois de 2007, ou trata-se tão somente, de adaptar todo o programa de investimentos públicos a uma nova realidade regional?**

S.R.P.F. — É sabido que o desenvolvimento da Região tem tido como motores fundamentais as obras públicas e o turismo, os quais têm sido impulsionados pelos meios financeiros da União Europeia, e que os investimentos públicos têm servido de alavanca ao investimento privado e contribuído decisivamente para as altas taxas de crescimento económico que se têm registado na Região nos últimos anos.

No entanto, atendendo à que em 2004 estarão praticamente concluídas todas as grandes obras infra-estruturantes da Madeira, e que o turismo atingirá, a curto prazo, um nível de crescimento próximo da capacidade máxima desejada e fixada pelo Governo Regional, é altura de apostarmos numa estratégia de diversificação para a Madeira, que passa pelo desenvolvimento de sectores específicos em que podemos ter vantagens comparativas.

Esta nova estratégia de diversificação, na qual estamos a trabalhar actualmente, confere mais responsabilidades ao sector privado, em detrimento do sector público, pelo que assistiremos, com toda a certeza, a uma reorientação ao nível do programa de investimentos.

**Sabemos que defende, no caso da Madeira, um sistema de ‘phasing out’?**

**Acha que existem hoje condições para que isso seja possível?**

S.R.P.F. — Reafirmo que não defendo, nem nunca defendi, um sistema de “phasing out”. Apenas aceitei este sistema em última instância, e quando verificar que não nos resta outro caminho.

**Como classifica as relações com o actual Governo da República em matéria financeira? Até que ponto a crise das finanças públicas têm afectado a Madeira?**

S.R.P.F. — As relações com o actual Governo da República têm decorrido de forma cordial, franca e aberta, o que, traduzido na prática, significa que estamos prestes a ver resolvidas questões fundamentais para a Região que já se arrastam do anterior executivo nacional, como sejam a regionalização dos serviços de finanças, a entrega das receitas decorrentes das retenções de IRS dos funcionários do Estado residentes na Região, a regulamentação dos projectos de interesse comum e a definição dos critérios de afectação das receitas fiscais, designadamente do Imposto sobre o Alcool e Bebidas Alcoólicas, do Imposto de Selo e do Imposto sobre o Jogo.

**Concorda com as orientações políticas e orçamentais de Manuela Ferreira Leite e com a sua submissão às rígidas regras impostas pelo PEC? Tinha Portugal alguma alternativa ou não**

**podia fazer mais do que aquilo que está a ser feito por causa do estado das finanças públicas?**

S.R.P.F. — A questão do controlo das despesas públicas à luz do PEC é importante por duas ordens de razões: pelas suas implicações ao nível da intervenção do Estado na economia e pela eventual perda de receitas ao nível do Fundo de Coesão da União Europeia.

Por outro lado, não podemos esquecer que a credibilidade do país passa por uma economia forte e que é fundamental o equilíbrio das Finanças Públicas para conseguirmos marcar posição na defesa dos nossos interesses no seio da União Europeia.

Julgo, ainda assim, que o mais fácil seria não tomar as medidas que a Ministra das Finanças está a tomar, mas aí estaríamos a adiar, uma vez mais, o lançamento das bases que permitirá que Portugal, dentro de muito pouco tempo, cresça de forma sustentada e deixe de ser dos países menos desenvolvidos da Europa comunitária.

**É verdade, para que as pessoas percebam quando disso se fala, que não fosse a Lei de Finanças Regionais e a Madeira estaria mergulhada num ciclo de dificuldades?**

S.R.P.F. — A aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi um marco muito importante para a Madeira, na



**Secretário Regional das Finanças e do Plano:**

## **“As Regiões Ultraperiféricas devem ser equiparadas, para efeitos de obtenção de apoios comunitários, a regiões objectivo 1”**

medida em que, por um lado, permitiu a regularização das relações financeiras com o Estado e, por outro, veio reforçar os apoios financeiros à Região.

Não diria, contudo, que todos os problemas da Região se resolveram com a aprovação dessa Lei, ou que, inversamente, sem essa Lei a Região estaria mergulhada num mar de dificuldades. Diria, antes, que a Lei de Finanças foi importante na medida em que estabeleceu um relacionamento estável entre o Governo Regional e o Governo da República e veio consolidar a nossa autonomia financeira que teve reflexos positivos no desenvolvimento da Região.

**Concorda quando se afirma que um dos contenciosos da Autonomia, que persistem no tempo, tem a ver com a falta de definição, de forma clara e constitucional, do relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas, nomeadamente clarificando os deveres e os direitos das duas partes?**

S.R.P.F. — Concordo plenamente. Julgo, aliás, que esse contencioso é inevitável e persistirá indefinidamente enquanto os Governos Regionais mantiverem a postura de colocar os interesses da Região acima de tudo o resto, já que no relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões – e falo por experiência própria –, vão surgindo novos *dossiers* por resolver, como é o caso, por exemplo, da Regionalização dos Serviços de Finanças e da regulamentação dos Projectos de Interesse Comum.

**Quando se ficou a saber ter a Direcção-Geral do Orçamento ordenado a transferência para contas específicas dos valores de IRS retido aos funcionários de todos os serviços do Estado nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, considera isso positivo?**

S.R.P.F. — Considero positivo, na medida em que foi um passo dado no sentido da resolução da questão da entrega do IRS pago pelos funcionários do Estado na Região. No entanto, este não é um *dossier* fechado, já que falta recebermos os acertos devidos desde o ano de 1998, sendo que só relativamente a 2001, de acordo com o Tribunal de Contas, temos a haver à volta de 6,1 milhões de euros, os quais serão transferidos assim que estejam ultrapassadas as dificuldades orçamentais com que o Governo da República se está a deparar.

**Sabe-se que a questão da “devolução” das receitas fiscais geradas na Região Autónoma tem sido um dos “cavalos de batalha” do Governo, na exigência do que está consagrado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, de Fevereiro de 1998. O que é que continua pendente?**

S.R.P.F. — Estamos em fase avançada de resolução da questão da afectação das receitas fiscais à Região, que ficará encerrado com a entrega da totalidade das receitas de IRS e de IRC que nos são devidas, com a definição do critério de afectação da receita do Imposto sobre o Alcool e Bebidas Alcoólicas e com a entrega da totalidade da receita fiscal resultante do Imposto de Selo e do Imposto sobre o Jogo.

No entanto, é minha convicção que estas questões só ficarão totalmente resolvidas com a Regionalização dos serviços de finanças, que será uma realidade a partir do dia 1 de Janeiro de 2004, graças à abertura e à colaboração que tem norteado a actuação do actual Governo da República face à Região.

**O Orçamento do Estado parece estar a braços com uma significativa descida da cobrança de impostos, sobretudo do IVA. Idêntico fenómeno se passa na Madeira? Se em Lisboa forem tomadas medidas de emergência, no último trimestre do ano, para garantir a estabilidade orçamental, pensa que a Madeira poderá ser obrigada a iniciativa semelhante?**

S.R.P.F. — Relativamente ao IVA, estamos de facto com uma execução abaixo do previsto, já que este imposto é determinado com base na capitação e uma diminuição das receitas do Estado implica, de forma automática, a diminuição das nossas receitas.

Este efeito automático verificou-se igualmente no final do ano de 2002, ao nível do “perdão fiscal”, que embora tenha constituído uma medida extraordinária de controlo do défice da responsabilidade do Governo da República veio a beneficiar igualmente a Região.

No ano em curso poderá ocorrer uma situação análoga que nos venha a beneficiar, não estando prevista qualquer medida da responsabilidade directa do Governo Regional.

**Conselho de Ministros aprovou uma Lei de Estabilidade Orçamental impondo**

regras e níveis de estabilidade orçamental. A questão da capacidade de endividamento, da Madeira e dos Açores voltou a estar em foco. Quando em Lisboa se afirma – ou se insinua – que vivemos numa situação de dependência quase total do orçamento do Estado, concorda?

S.R.P.F. — É natural, diria mesmo inevitável, que quando somos tão reivindicativos e persistentes na defesa dos interesses da Região, estamos simultaneamente a criar a aparência de que vivemos dependentes do Continente. Esse é o preço que temos de pagar pela defesa da Região, e nada farei para inverter esse sentimento enquanto acreditar que esta postura proporcionará os meios necessários para o aumento do nível de vida dos Madeirenses e Portosantenses.


No entanto, estou convicto que futuramente o peso relativo dos apoios do Estado à Região irão diminuir.

**Se lhe pedissem que esclarecesse se a Madeira tem hoje as receitas suficientes para fazer face às suas despesas, que diria?**

S.R.P.F. — Julgo que nenhum Governo lhe dirá que tem as receitas suficientes para fazer face às suas despesas, já que o objectivo de qualquer Governo, e o Governo Regional da Madeira não é excepção, tem sempre por objectivo prestar mais e melhores serviços às populações o que implica, inevitavelmente, o acréscimo de despesas e a consequente necessidade adicional de receitas.

No caso da Região, basta verificarmos o nível de investimentos públicos que têm sido executados pelo Governo Regional para verificarmos que é nossa postura executar sempre o maior número de projectos em benefício das populações.

**O chamado Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), que integra representantes do Governo da República e Regional, funciona?**

S.R.P.F. — O CAPF não tem reunido com regularidade, mas confesso que tal não tem tido implicações negativas para a Região, já que tenho mantido contactos regulares com o Ministério das Finanças, alguns dos quais com a Senhora Ministra, que acompanha pessoalmente o “dossier Madeira”, com resultados satisfatórios face à conjuntura. 



## PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POPRAM III 2000-2006

### BALANÇO 2000-2002



POP RAM III 2000-2006 constitui, sem dúvida alguma, a grande alavanca para a concretização dos objectivos consignados no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES). É de facto o PDES, o documento fundamental onde está consubstanciada toda a estratégia do desenvolvimento económico e social da Região. O PDES é o corolário de um trabalho de grande rigor técnico e sustentado também numa análise detalhada da situação da Região e das suas perspectivas de evolução o que passou por um amplo processo de auscultação de vários responsáveis.

O POPRAM III, surge como o principal instrumento operacional deste modelo de desenvolvimento atendendo que, é neste Programa que estão previstas a grande maioria dos apoios da União Europeia. Estes montantes ascendem a 1.186.760 milhares de Euros, montante este que deixa bem claro o peso que detém para a concretização das acções do PDES. A sua repartição pelos 4 Fundos Estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e as respectivas medidas inerentes aos mesmos, são o reflexo da tipologia de intervenção que caracteriza ainda o desenvolvimento da Região. É neste sentido, que as infra-estruturas, maioritariamente co-financiadas pelo FEDER, representam cerca de 73% do total, seguindo-se o FEOGA-O com 156 milhões de Euros, o FSE com 123 milhões de Euros e o IFOP com 37 milhões de Euros. Refira-se no entanto, que as medidas onde são abrangidos os projectos de carácter imaterial começam a ter um peso significativo, podendo-se apontar o enquadramento de acções ligadas à Sociedade de Informação, à Inovação, a alguns aspectos do reforço da capacidade competitiva do tecido empresarial, entre outras, como indicadores claros para a mudança que se avizinha. Há, claramente, uma preocupação para nos adaptarmos às exigências do ciclo que se segue às infra-estruturas, mas em que as mesmas serão decisivas na sua equibilidade.

Poder-se-á afirmar que, ultrapassadas todas as questões e complexidades inerentes a uma transição de Quadro, o Programa tem, presentemente, as condições para que possa evoluir com normalidade. No entanto, e nomeadamente no que concerne ao comprometimento de verbas, a situação é bastante favorável, sobretudo se atendermos ao facto de ainda não termos

chegado a meio do actual período de Programação.

A taxa de aprovação global, de cerca de 63%, é o reflexo inequívoco desta situação, mas também, um indicador importante no que diz respeito às perspectivas de evolução da respectiva execução financeira e física. Já a execução financeira, para o período de programação, situa-se nos cerca de 25%, sendo que este indicador reflecte, ainda de forma clara, alguns dos constrangimentos que ainda subsistem no contexto do QCA, sendo que, os mesmos, tendencialmente, se vão esbatendo.

Em conclusão deste breve apontamento, poder-se-á considerar que o POPRAM tem uma dinâmica apreciável sendo necessários que, não só para a sua manutenção, mas fundamentalmente para a efectiva concretização dessa dinâmica, sejam dadas as condições para que os promotores tenham possibilidades de concretizar de maneira rápida, mas coerente com os objectivos, os projectos que são alvo de co-financiamento.

Este é um trabalho essencial e que só pode resultar num contexto em que os vários intervenientes se articulem e cooperem para que haja possibilidades do aproveitamento integral dos montantes disponibilizados pela União Europeia.



**Silvio Costa**  
Gestor do POPRAM III

▶ PÁGINA 10





# QCA III – PROGRAMA PE

2000

**PROGRAMA OPERACIONAL:**

| POPAM III – PROGRAMAÇÃO  |  | TOTAL 2000-2006 |                         |                       |                       |                       |                       | TOTAL 2001 |  | PP |
|--------------------------|--|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|--|----|
|                          |  | TOTAL 2000-2006 |                         |                       | TOTAL 2001            |                       |                       |            |  |    |
|                          |  | Custo Total     | Desp. Públ.             | Fundo                 | Custo Total           | Desp. Públ.           | Fundo                 |            |  |    |
|                          |  | 1               | 2                       | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |            |  |    |
| <b>POPAM III – TOTAL</b> |  | <b>75.00</b>    | <b>1,086,689,000.00</b> | <b>704,711,000.00</b> | <b>181,075,828.00</b> | <b>169,294,726.00</b> | <b>112,856,192.00</b> | <b>380</b> |  |    |
| FEDER                    |  | 869,626,586.00  | 827,420,629.00          | 504,075,000.00        | 131,691,034.00        | 128,589,968.00        | 81,421,095.00         | 21         |  |    |
| FSE                      |  | 123,388,754.00  | 118,613,356.00          | 100,821,000.00        | 18,741,478.00         | 18,015,408.00         | 15,313,095.00         | 3          |  |    |
| FEOGA-O                  |  | 156,602,676.00  | 113,332,200.00          | 79,853,000.00         | 24,645,815.00         | 18,277,647.00         | 12,898,914.00         | 5          |  |    |
| IFOP                     |  | 37,141,984.00   | 27,322,815.00           | 19,962,000.00         | 5,997,501.00          | 4,411,703.00          | 3,223,038.00          | 1          |  |    |

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
Dados Provisórios

| SITUAÇÃO REPORTADA A:<br><br>2000-2002<br><br>(Out. 2000 - 31/12/2002) | Nº DE PROJECTOS | CANDIDATU             |                       |                       |                       |                       |                       |
|--|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                 | TOTAL 2000-2006       |                       |                       | TOTAL 2001            |                       |                       |
|  |                 | Custo Total           | Desp. Públ.           | Fundo                 | Custo Total           | Desp. Públ.           | Fundo                 |
|  |                 | (19)                  | (20)                  | (21)                  | (22)                  | (23)                  | (24)                  |
| <b>FEDER</b>   | <b>430</b>      | <b>724,677,087.83</b> | <b>682,257,732.60</b> | <b>432,109,827.28</b> | <b>198,238,328.35</b> | <b>187,533,808.51</b> | <b>119,096,880.73</b> |
| FSE  | 1,629           | 92,805,102.83         | 90,629,196.06         | 77,034,816.55         | 29,872,255.58         | 29,166,583.83         | 24,791,596.25         |
| FEOGA-O  | 307             | 67,925,065.30         | 59,871,568.30         | 49,075,767.95         | 18,596,053.51         | 13,902,569.42         | 11,054,191.35         |
| IFOP   | 33              | 8,991,481.00          | 8,880,724.00          | 6,682,165.00          | 1,645,918.45          | 1,645,918.45          | 1,234,438.83          |

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
Dados Provisórios

| SITUAÇÃO REPORTADA A: (1)<br><br>2000-2002<br><br>(Out. 2000 - 31/12/2002) |  | TOTAL 2000-2006          |                |                       | TOTAL 2001            |                       |                       |
|--|--|--------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |  | Custo Total              | Desp. Públ.    | Fundo                 | Custo Total           | Desp. Públ.           | Fundo                 |
|  |  | (55)                     | (56)           | (57)                  | (58)                  | (59)                  | (60)                  |
|  |  | <b>POPAM III – TOTAL</b> |                | <b>270,821,929.69</b> | <b>258,953,375.93</b> | <b>159,373,791.53</b> | <b>137,698,067.94</b> |
| FEDER  |  | 217,876,340.47           | 211,296,178.66 | 118,875,126.40        | 112,228,848.70        | 109,796,702.20        | 59,460,441.33         |
| FSE  |  | 40,110,282.22            | 39,180,834.27  | 33,303,709.13         | 24,858,064.40         | 24,520,382.49         | 20,842,325.18         |
| FEOGA-O  |  | 9,859,239.00             | 6,500,295.00   | 4,962,905.00          | 601,477.84            | 300,738.92            | 210,517.23            |
| IFOP   |  | 2,976,068.00             | 2,976,068.00   | 2,232,051.00          | 9,677.00              | 9,677.00              | 7,258.00              |

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
Dados Provisórios



# MURIFUNDOS DA RAM III

2006

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

| ANO 2000-2001 |                |                | ANO 2000       |                |                | ANO 2000-2002  |                |                |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Custo Total   | Desp. Públ.    | Fundo          | Custo Total    | Desp. Públ.    | Fundo          | Custo Total    | Desp. Públ.    | Fundo          |
| 7             | 8              | 9              | 10             | 11             | 12             | 13             | 14             | 15             |
| 306,134.00    | 345,941,489.00 | 229,633,745.00 | 174,687,807.00 | 162,191,254.00 | 108,833,635.00 | 555,593,941.00 | 508,132,743.00 | 338,467,480.00 |
| 1,352,575.00  | 263,070,874.00 | 165,677,669.00 | 126,206,298.00 | 123,075,802.00 | 78,521,892.00  | 406,558,873.00 | 386,146,676.00 | 244,199,231.00 |
| 1,121,957.00  | 36,646,977.00  | 31,149,929.00  | 18,069,528.00  | 17,369,904.00  | 14,764,418.00  | 56,191,485.00  | 54,016,881.00  | 45,914,347.00  |
| 1,224,935.00  | 37,244,532.00  | 26,246,746.00  | 24,629,846.00  | 17,492,263.00  | 12,440,019.00  | 74,854,781.00  | 54,736,795.00  | 38,686,765.00  |
| 1,206,667.00  | 8,979,106.00   | 6,559,831.00   | 5,782,135.00   | 4,253,285.00   | 3,107,306.00   | 17,988,802.00  | 13,232,391.00  | 9,667,137.00   |

## PARAS COM PARECER FAVORÁVEL \*

| TOTAL 2000-2001 |                |                | TOTAL 2000     |                |                | TOTAL 2000-2002 |                |                |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Custo Total     | Desp. Públ.    | Fundo          | Custo Total    | Desp. Públ.    | Fundo          | Custo Total     | Desp. Públ.    | Fundo          |
| (25)            | (26)           | (27)           | (28)           | (29)           | (30)           | (31)            | (32)           | (33)           |
| 269,929,361.81  | 258,600,563.45 | 163,414,227.81 | 290,575,614.00 | 260,285,788.11 | 171,032,977.87 | 560,504,975.81  | 518,886,351.56 | 334,447,205.68 |
| 197,463,6626.62 | 192,158,268.62 | 107,865,861.71 | 206,645,156.39 | 180,463,114.79 | 104,937,636.59 | 404,108,819.01  | 372,621,383.41 | 212,803,498.30 |
| 52,223,757.23   | 50,893,806.96  | 43,259,735.92  | 27,255,853.27  | 26,618,868.89  | 22,626,038.51  | 79,479,610.50   | 77,512,675.85  | 68,885,774.43  |
| 18,596,023.51   | 13,902,569.42  | 11,054,191.35  | 49,329,041.79  | 45,968,998.88  | 38,021,576.60  | 67,925,065.30   | 59,871,568.30  | 49,075,767.95  |
| 1,645,918.45    | 1,645,918.45   | 1,234,438.83   | 7,345,562.55   | 7,234,805.55   | 5,447,264.17   | 8,991,481.00    | 8,880,724.00   | 6,682,165.00   |

## EXECUÇÃO

| TOTAL 2000-2001 |                |               | TOTAL 2000     |                |               | TOTAL 2000-2002 |                |                |
|-----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
| Custo Total     | Desp. Públ.    | Fundo         | Custo Total    | Desp. Públ.    | Fundo         | Custo Total     | Desp. Públ.    | Fundo          |
| (61)            | (62)           | (63)          | (64)           | (65)           | (66)          | (67)            | (68)           | (69)           |
| 138,671,192.71  | 135,600,666.64 | 81,979,260.20 | 132,150,736.98 | 124,352,709.29 | 77,394,531.33 | 270,821,929.69  | 259,953,375.93 | 159,373,791.53 |
| 112,003,333.30  | 109,571,228.06 | 59,900,315.65 | 105,873,007.17 | 101,724,950.60 | 58,974,810.75 | 217,876,340.47  | 211,296,178.66 | 118,875,126.40 |
| 26,056,704.57   | 25,719,022.66  | 21,861,169.32 | 14,053,577.65  | 13,461,811.61  | 11,442,539.81 | 40,110,282.22   | 39,180,834.27  | 33,303,709.13  |
| 601,477.84      | 300,738.92     | 210,517.23    | 9,257,761.16   | 6,199,556.08   | 4,752,387.77  | 9,859,239.00    | 6,500,295.00   | 4,962,905.00   |
| 9,677.00        | 9,677.00       | 7,258.00      | 2,966,391.00   | 2,966,391.00   | 2,224,793.00  | 2,976,068.00    | 2,976,068.00   | 2,232,051.00   |



# INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

## INTRODUÇÃO

O papel acrescido da política de desenvolvimento regional, no âmbito do reforço da coesão económica e social comunitária, embora não se centrando apenas na aplicação de subvenções e transferências financeiras, em particular da União Europeia, traduziu na necessidade de gerir e aplicar de modo mais eficiente os fundos comunitários, os quais têm subjacentes regras de aplicação cada vez mais exigentes.


O objectivo de auto-sustentabilidade do processo de desenvolvimento regional, passando pela plena e eficaz utilização dos apoios a auferir no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), implicou definir um novo modelo organizativo da estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo destes apoios, por forma a garantir maior rigor, flexibilidade e celeridade na sua aplicação, de acordo com as normas estabelecidas.

A criação de um único organismo de natureza institucional capaz de desempenhar as tarefas de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), bem como a coordenação global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na Região foi, de facto, imprescindível para o Governo Regional por forma a se obter a concertação desejada na aplicação dos fundos comunitários,

de modo a ser possível a obtenção de sinergias e economias na sua aplicação, designadamente ao nível dos meios técnicos, materiais e humanos.

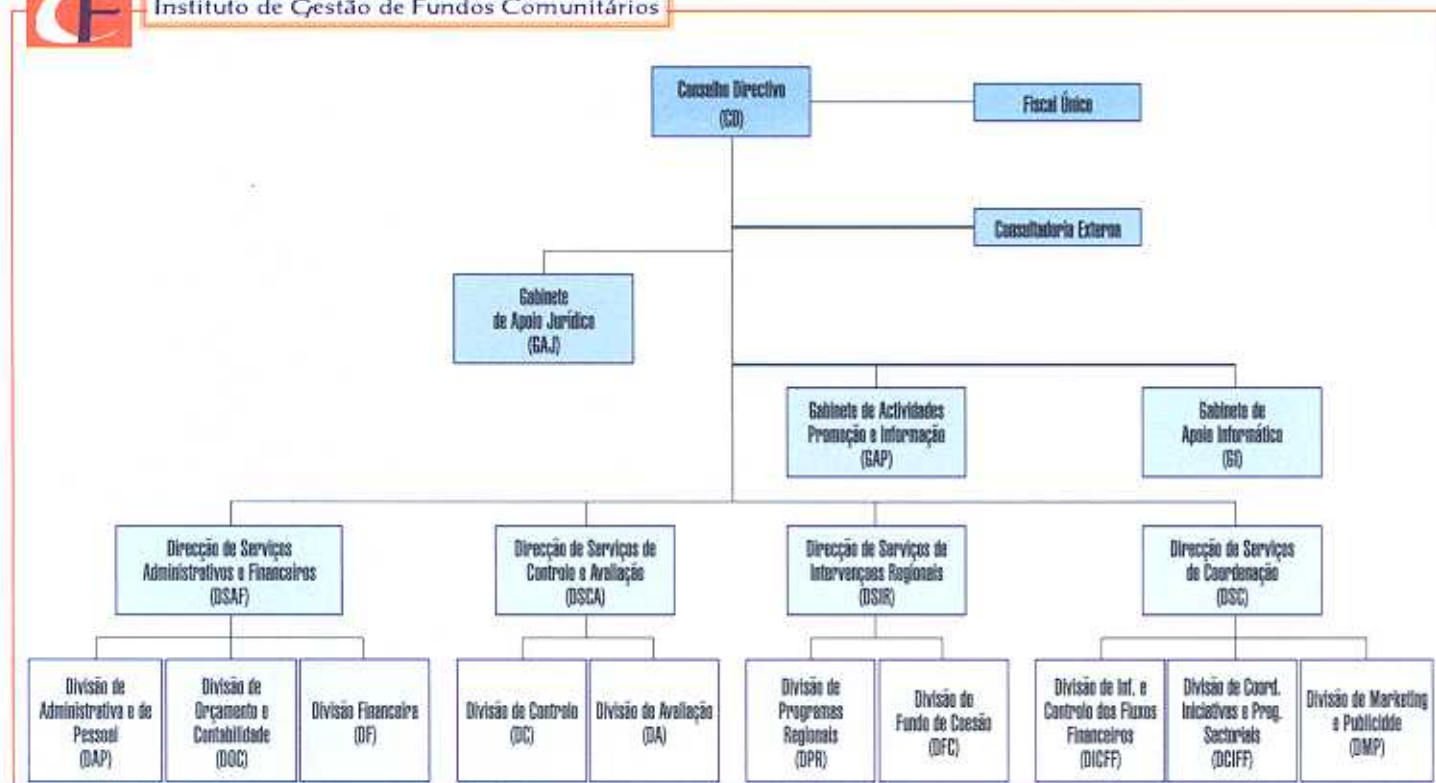
O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC) representa, assim, o órgão de apoio à secretaria Regional do Plano e Finanças e tem como objectivo a coordenação global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural (POPRAM III) na Região, bem como, das intervenções de âmbito regional co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.

### ATRIBUIÇÕES DO IFC

- Interlocutor regional do FEDER e do Fundo de Coesão;
- Cobertura técnico-administrativa inerente à coordenação da gestão global das intervenções operacionais;
- Representação da Região nos órgãos de gestão e acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio (QCA);
- Coordenar as intervenções operacionais no âmbito do FEDER;
- Cobertura técnico, administrativo e financeiro às acções co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;
- Promover a aplicação à Região dos regulamentos relativos aos fundos comunitários, especialmente do FEDER e do Fundo de Coesão;
- Definição de linhas gerais de orientação do FEDER e eficácia das intervenções operacionais;
- Contribuir para a definição e harmonização de normas de acesso, gestão e controlo relativas aos apoios comunitários;
- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade;
- Garantir um sistema de informação que permita a recolha dos elementos necessários à gestão, avaliação e controlo dos apoios concedidos;
- Controlo da aplicação dos recursos comunitários na Região;
- Apoiar os gestores das várias componentes e as estruturas de apoio técnico;
- Apoio a missões promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias;
- Elaborar estudos necessários sobre a aplicação dos fundos comunitários na Região;
- Avaliar o impacto e os efeitos das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários sobre o desenvolvimento regional;
- Divulgar os estudos e trabalhos no âmbito das suas competências;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem legalmente cometidas. 



Instituto de Gestão de Fundos Comunitários





## FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# BALANÇO 2000-2002

**A** componente FEDER tem um peso determinante no âmbito do POPRAM III, representando cerca de 73% do seu global, em termos de custo total.

A intervenção do FEDER incide, sobretudo, e até pelas características próprias deste Fundo Estrutural, nas grandes infra-estruturas. Neste âmbito assumem uma particular relevância a "Melhoria das Acessibilidades Internas", "Protecção e valorização do Ambiente e Ordenamento do Território", "Competitividade e Eficiência Económica", "Valorização do Potencial Turístico e do Lazer" e a "Coesão e Valorização Social". Verifica-se assim, que é através dos apoios no âmbito do FEDER que se pretende criar as infra-estruturas de carácter estruturante que permitam, não só

resolver situações que dificultam uma melhor qualidade de vida das populações mas, sobretudo, dotar a Região das condições que lhe permita um desenvolvimento sustentado e equilibrado.

É nesta perspectiva que a melhoria das acessibilidades, o ambiente, o turismo e a coesão, surgem como pilares fundamentais e incontornáveis do modelo de desenvolvimento.

Numa perspectiva de mudança do ciclo de desenvolvimento em que a predominância da construção de infra-estruturas não será tão determinante, serão estas contudo, factores essenciais para que o novo modelo de desenvolvimento possa efectivamente ser implementado.

É nesta lógica que se realça a importân-

cia que já é notória ao nível das denominadas medidas de carácter imaterial. Neste sentido, há uma clara aposta no desenvolvimento de acções que promovam a Sociedade da Informação, a Inovação e uma outra vertente especialmente ligada ao Turismo e ao Ambiente, onde estão subjacentes os projectos de requalificação. É esta orientação, o corolário de uma política que articula, de uma forma equilibrada, as alterações que terão que ser introduzidas, no âmbito de um novo ciclo de desenvolvimento que se perspectiva para a RAM.

A componente FEDER, e até pelo seu peso no contexto da globalidade do Programa, apresenta indicadores que, de alguma forma, reflectem o próprio Programa. Assim,

▶




Projecto: "Via Expresso Machico-Faial (2ª fase)"  
 Entidade Promotora: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes  
 Investimento Total Elegível: 46.388 Mil Euros  
 Financiamento Comunitário: 23.194 Mil Euros



a nível da taxa de aprovação, esta situa-se em cerca de 63%, relativamente ao programado em termos de despesa pública, o que é significativo se atendermos ao facto de ainda não estarmos a meio do Programa, bem como, às situações que decorreram da transição do Quadro e que muitas vezes obstavam à operacionalização das aprovações.

No entanto, alguns dos reflexos desta transição ainda são bem evidentes, especialmente no que concerne à taxa de execução de cerca de 26%, sendo que, a perspectiva é de uma evolução positiva como a própria taxa de aprovação indicia.

Assim, poder-se-á referir que as perspectivas são animadoras, sendo no entanto, importante, e absolutamente determinante, que os executores tenham capacidade efectiva para a concretização dos projectos, tanto no que concerne à própria execução financeira, mas também, à sua concretização plena em termos qualitativos no contexto dos objectivos subjacentes à candidatura. 



**Projecto: "Reconstrução ER 101 São Vicente – Porto Moniz (2ª Fase)"**  
 Entidade Promotora: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes  
 Investimento Total Elegível: 20.949 Mil Euros  
 Financiamento Comunitário: 10.474 Mil Euros

**PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM III**

**CANDIDATURAS APROVADAS - COMPONENTE FEDER**

(Valores expressos em Euros)

| COMPONENTE FEDER                  | Nº DE PROJECTOS | CANDIDATURAS APROVADAS  |                |                   |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|-------------------|
|                                   |                 | Out. 2000 até Dez. 2002 |                |                   |
|                                   |                 | Custo Total             | Desp. Públ.    | Apoio Comunitário |
| <b>FEDER - Projectos Públicos</b> | <b>103</b>      | 514.368.047,41          | 502.022.799,46 | 288.890.355,39    |
| <b>FEDER - Privados</b>           | <b>327</b>      | 40.587.391,29           | 20.853.444,78  | 10.426.722,39     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>430</b>      | 554.955.438,70          | 522.876.244,24 | 299.317.077,78    |

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários  
 Dados Provisórios



**Projecto: "Escola Básica do Galeão"**  
 Entidade Promotora: Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes  
 Investimento Total Elegível: 2.444 Mil Euros  
 Financiamento Comunitário: 1.710 Euros



## SIPPE – RAM

# UM BALANÇO

**O** Sistema de Apoio a Pequenos Projectos

Empresariais da Região Autónoma da Madeira SIPPE-RAM, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/20/M de 21 de Agosto, e respectiva alteração através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2001/M e ainda pela Portaria 106/2000, surge no contexto do POP-RAM III e destina-se a apoiar pequenos projectos

de investimento, até ao montante máximo de 150.000 euros de investimento elegível, promovido por micro e pequenas empresas – Recomendação Europeia n.º 96/280/CE da Comissão Europeia (menos de 50 trabalhadores e um volume de negócio que não exceda os 7 milhões de euros), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da Região, de promover ganhos de produtividade, designadamente através do reforço dos factores dinâmicos de competitividade e da modernização das suas estruturas físicas.

São passíveis de apoio projectos de investimento que visam a criação ou modernização das micro e pequenas empresas e que promovam o reforço da sua capacidade técnica e tecnológica e da modernização das suas estruturas físicas.

Os sectores terciários e secundários de toda a Região Autónoma da Madeira são abrangidos por este sistema de incentivos.

Todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira, tiveram projectos aprovados e homologados no âmbito do SIPPE.

As candidaturas do SIPPE funcionam de uma forma faseada por forma a que, após conclusão de cada uma das fases, para os projectos que obtêm decisão de elegibilidade seja possível estabelecer uma ordem de prioridades na atribuição do incentivo de acordo com a dotação orçamental disponível para cada uma das referidas fases e valia económica obtida por cada um dos projectos candidatos.

A primeira fase iniciou-se a 14/02/2001, com o arranque deste sistema de incentivo, tendo decorrido 5 fases até 31 de Dezembro de 2002, com um total de 570 projectos, sendo recepcionados 413 projectos em 2001, e 157 em 2002.

Assim e até ao encerramento da quinta fase de candidaturas que teve lugar a 31 de Dezembro de 2002, as 570 candidaturas, eram assim distribuídas por todos os Concelhos da Região



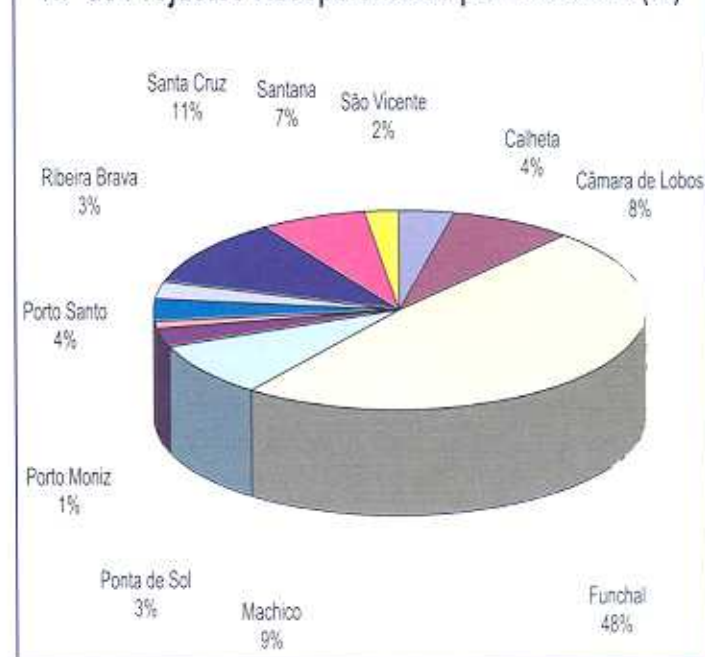
**Jorge Faria**  
Gestor do SIPPE.

Autónoma da Madeira:

Em termos de candidaturas temos cerca de 50% no Concelho

| Concelho        | N.º projectos | Investimento         |
|-----------------|---------------|----------------------|
| Calheta         | 20            | 1.751.206,75         |
| Câmara de Lobos | 47            | 5.253.211,38         |
| Funchal         | 277           | 30.656.711,53        |
| Machico         | 50            | 6.655.797,06         |
| Ponta de Sol    | 18            | 1.813.782,09         |
| Porto Moniz     | 6             | 744.829,96           |
| Porto Santo     | 20            | 2127.749,18          |
| Ribeira Brava   | 17            | 1.521.161,73         |
| Santa Cruz      | 62            | 6.512.374,44         |
| Santana         | 40            | 4.850.825,15         |
| São Vicente     | 13            | 1.383.710,27         |
| <b>Total</b>    | <b>570</b>    | <b>63.271.359,54</b> |

### N.º de Projectos Recepcionados por Concelho (%)



do Funchal, representando 48% do investimento total e os Concelhos de Machico, Santa Cruz e Câmara de Lobos com um total de 159 projectos, representa perto de 30% do investimento total. De salientar ainda que o Concelho de Santana é responsável por 7% do total das candidaturas.

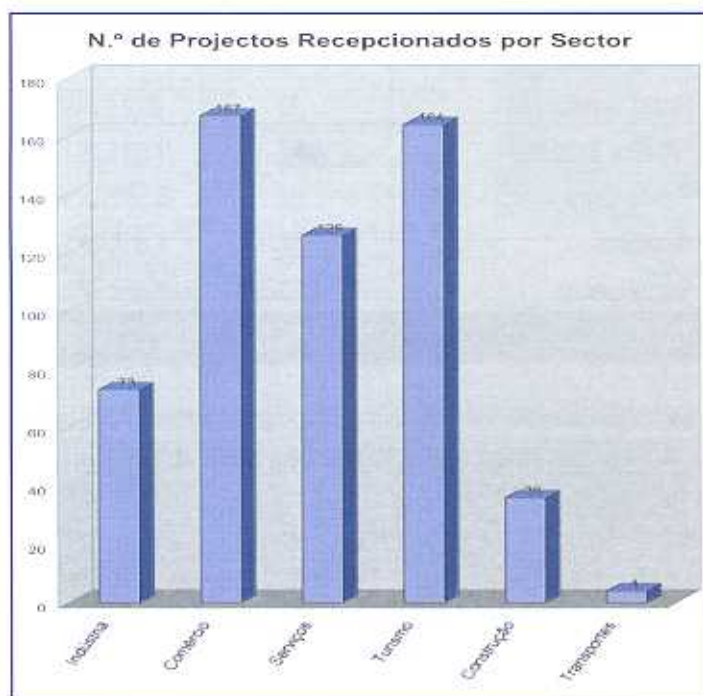
No que concerne aos projectos recepcionados por sectores de actividade, podemos desde já adiantar que foram apresentadas candidaturas em todos os sectores de actividade apoiados pelo SIPPE e esta distribuição por sectores de actividade reflecte



também as características do tecido das micro e pequenas empresas que compõem o tecido empresarial Regional:

Assim:

| Sector de actividade | N.º projectos | Investimento         |
|----------------------|---------------|----------------------|
| Indústria            | 73            | 9.540.894,71         |
| Comércio             | 167           | 16.683.655,85        |
| Serviços             | 126           | 11.855.525,52        |
| Turismo              | 164           | 20.275.781,85        |
| Construção           | 36            | 4.463.494,86         |
| Transportes          | 4             | 452.006,75           |
| <b>Total</b>         | <b>570</b>    | <b>63.271.359,54</b> |

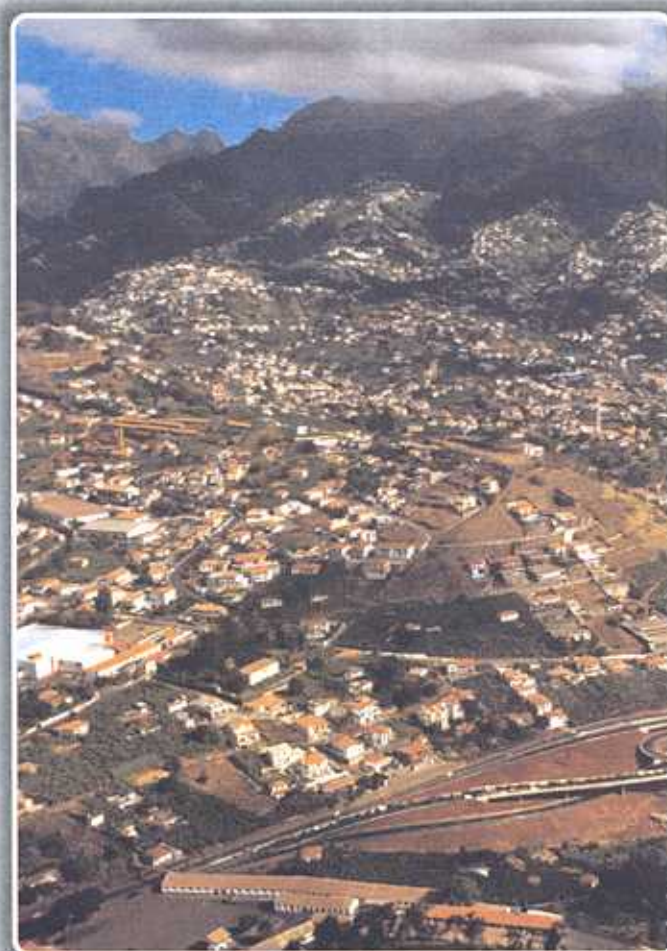


O sector comercial lidera com 167 projectos, logo seguido do turismo com 164, sendo os serviços responsável por 22% das candidaturas e a indústria por 13% do total sectorial.

Das 570 candidaturas recepcionadas até 31/12/2002, temos 389 aprovadas e homologadas, 56 reprovadas, 25 desistências e 98 em fase de análise (dos quais 11 foram considerados inelegíveis em 2002).

No que concerne às aprovações, num total 389 e no que diz respeito aos sectores de actividade, temos as seguinte distribuição:

| Sector de Actividade | N.º Projectos | Investimento         |                      |
|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|
|                      |               | Total                | Elegível             |
| 1                    | 2             | 3                    | 4                    |
| Comércio             | 121           | 12.563.887,36        | 11.595.739,32        |
| Construção           | 37            | 4.579.906,83         | 4.368.402,89         |
| Indústria            | 45            | 6.276.140,94         | 5.821.752,43         |
| Serviços             | 70            | 6.822.943,19         | 5.802.212,90         |
| Transportes          | 4             | 490.442,92           | 363.191,96           |
| Turismo              | 112           | 13.853.518,43        | 12.636.091,79        |
| <b>Total</b>         | <b>389</b>    | <b>44.586.839,67</b> | <b>40.587.391,29</b> |



O sector comercial lidera com 121 projectos, seguindo-se o turismo com 112 que representa cerca de 30% e 29% respectivamente.

De referir que no sector do turismo está incluído a restauração, aliás o grande responsável pelo maior número de candidaturas.

Temos finalmente a distribuição das aprovações pelos diferentes concelhos da Madeira, assim como a criação líquida do emprego (Ver quadro abaixo).



## BALANÇO DA COMPONENTE FSE

**N**o que respeita à componente FSE do POPRAM III, os três primeiros anos de execução foram caracterizados por uma forte dinâmica por parte dos diversos promotores. Assim, ao contrário do que se poderia esperar, o período de transição entre os dois períodos de programação, isto é, entre o 2º QCA (1994 – 1999) e o 3º QCA (2000 – 2006), embora tivesse sido marcado por diferentes problemas ao nível da estabilização dos diferentes elementos do Programa, desde a estrutura de gestão aos regulamentos específicos, não provocou, no que a esta componente diz respeito, uma estagnação ao nível do desenvolvimento das diversas acções de formação. Neste sentido, o balanço que pode ser feito tanto ao nível de indicadores físicos, como financeiros, não pode deixar de ser bastante positivo, conforme se pode confirmar pela visualização do Quadro em anexo, onde se encontram



**Dra. Sara Relvas**  
Gestora do F. S. E.

reflectidos os principais indicadores de análise desta componente.

Numa análise dos indicadores físicos podemos salientar os seguintes aspectos:

- Em termos globais um número de formandos envolvidos de cerca de 47.500 pessoas, tendo sido promovidas um total de 2585 acções de formação.
- Uma predominância da Acção de Formação de Activos, a que corresponde cerca de 1532 acções de formação, envolvendo 26.000 formandos.
- Um número de horas de formação com maior significado na Acção de Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino, com um volume total de 5.798.700 horas.
- A certeza do cumprimento dos indicadores de acompanhamento estabelecidos no Complemento de Pro-

PAGE 10



**Projecto: "Técnico Básico de Metalomecânica – 1.º Ano"**  
**Entidade Promotora: Direcção Regional de Formação Profissional**  
**Custo Elegível: 235 Mil Euros**  
**Financiamento do FSE: 200 Mil Euros**





**Projecto: "Confecções: Corte e Costura"**  
**Entidade Promotora: Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação**  
**Custo Elegível: 83,8 Mil Euros**  
**Financiamento do FSE: 71,3 Mil Euros**

gramação, uma vez que, em alguns deles, os resultados que eram previstos alcançar em 2006, já se encontram atingidos. Sendo que nos restantes casos o grau de execução, até ao momento, é de modo a que atinjam os indicadores previstos antes da data prevista.

Relativamente aos indicadores financeiros pode-se comentar que:

- No que respeita ao custo total aprovado é de cerca de 92.121.068 €, o que corresponde a cerca de 76% do

montante total programado para esta componente.

- As acções com uma expressão mais significativa são as de Qualificação de Jovens com cerca de 53% do montante total aprovado.
- Este indicador é claramente demonstrativo da elevada capacidade de absorção da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, não se colocando neste campo qualquer problema em termos de cumprimento dos critérios financeiros necessários, por exemplo

para a atribuição de reserva de eficiência.

Podemos assim concluir que, estes três anos, representaram uma continuidade relativamente ao que já havia sido desenvolvido anteriormente, podendo-se fazer um balanço positivo dos mesmos, na medida em que se procurou a manutenção de níveis de execução físicos e financeiros que se consideraram mais apropriados para a estratégia de desenvolvimento de recursos humanos delineada no POPRAM III, bem como responder às principais necessidades formativas dos diversos intervenientes nestes processos.

PAGE 20

## SUPORTE LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO QCA III

### PRINCIPAIS DIPLOMAS

- Decreto Regulamentar n.º 12-Q/2000 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Portaria n.º 799 dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e do Planeamento.
- Despacho Normativo n.º 42-B/2000 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Portaria n.º 9-A/2001 das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação.





## BALANÇO DA COMPONENTE FSE

### INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS POR ACÇÃO (2000-2002)

| ACÇÃO        |  | APROVADO 2002 |                  |                          |                      |            |                       |                      |
|--------------|--|---------------|------------------|--------------------------|----------------------|------------|-----------------------|----------------------|
|              |  | N.º de acções | N.º de Formandos | N.º de horas de formação | Custo Total Elegível | %          | Financiamento Público | FSE                  |
| 1.5.1        | Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino                 | 285           | 4.161            | 5.798.709                | 35.983.111,36        | 39,1       | 35.267.615,31         | 29.977.472,94        |
| 1.5.2        | Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino               | 96            | 1.715            | 2.236.005                | 13.442.578,92        | 14,6       | 13.365.159,66         | 11.360.385,67        |
| 1.5.3        | Formação de Activos  | 1.532         | 26.044           | 1.594.494                | 13.196.798,88        | 14,3       | 12.154.597,84         | 10.331.408,14        |
| 1.5.4        | Inovação, Ciência e Tecnologia                                   | 58            | 504              | 286.055                  | 2.505.792,73         | 2,7        | 2.475.585,57          | 2.104.230,74         |
| 1.5.5        | Apoio a Individúos com Dificuldade de Inserção                   | 88            | 1.885            | 1.405.596                | 5.763.316,96         | 6,3        | 5.700.518,46          | 4.845.440,72         |
| 1.5.6        | Formação de Formandos e Professores                              | 394           | 7.239            | 557.656                  | 3.879.081,41         | 4,2        | 3.623.156,15          | 3.079.682,70         |
| 1.5.7        | Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos              | 0             | 0                | 0                        | 0,00                 | 0,0        | 0,00                  | 0,00                 |
| 1.5.8        | Formação Profissional de Adultos Desempregados                   | 86            | 1.006            | 869.283                  | 7.604.177,86         | 8,3        | 7.604.177,86          | 6.463.551,17         |
| 1.5.9        | Apoio à Inserção Profissional de Jovens                          | 19            | 1.788            | 1.945.815                | 5.472.129,04         | 5,9        | 5.472.129,04          | 4.651.309,69         |
| 1.5.10       | Apoio à Inserção Profissional de Adultos                         | 10            | 911              | 1.171.240                | 2.270.361,87         | 2,5        | 2.270.361,87          | 1.929.807,59         |
| 1.5.11       | Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social | 9             | 2.113            | 138.000                  | 905.630,06           | 1,0        | 905.630,06            | 769.785,54           |
| 1.5.12       | Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego                        | 8             | 186              | 20.200                   | 1.098.089,27         | 1,2        | 1.098.089,27          | 933.375,88           |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>2.585</b>  | <b>47.534</b>    | <b>16.013.053</b>        | <b>92.121.068,36</b> | <b>100</b> | <b>89.937.001,09</b>  | <b>76.446.450,78</b> |



## Balanço PAR 2000-2002

**A**tendendo ao papel multifuncional de que se reveste o sector agrícola na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente através do importante papel que desempenha na manutenção e conservação de uma paisagem humanizada, muito característica da Região, e como factor de equilíbrio ecológico e social, o Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira integra no seu Eixo Prioritário – “Consolidação da Base Económica e Social da Região” a Medida “Agricultura e Desenvolvimento Rural”, a qual é a base do Programa de Apoio Rural – PAR.

O PAR prevê financiar até 2006 investimentos na agricultura no montante de 154.695.294 euros, com uma participação comunitária de 78.231.685 euros.

Tem por objectivo financiar projectos de investimento que visem, reforçar a competitividade económica das produções regionais (quer a nível do mercado local, quer a nível do mercado externo), salvaguardando o ambiente e a coesão económica e social, promover a qualidade e a inovação da produção agro-florestal e agro-rural, com vista a obter um crescimento sustentado da produtividade e a responder eficazmente às novas exigências dos consumidores, em matéria de qualidade e segurança alimentar, assegurar a sustentação de explorações de pequena dimensão que desempenham uma importante função de equilíbrio ambiental e de composição da paisagem, diversificar as actividades económicas no meio rural, ordenar e gerir os espaços florestais, preservar e gerir *habitats* e recursos naturais, melhorar as condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais e apoiar a organização, associação e iniciativa dos agricultores, nas vertentes sócio-económica e sócio-profissional.


Para atingir estes objectivos o PAR encontra-se estruturado em diversas acções :

- Acção: “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas”
- Acção: “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”
- Acção: “Infra-estruturas”
- Acção: “Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração”
- Acção: “Serviços Agro-Rurais Especializados”
- Acção: “Silvicultura”
- Acção: “Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural”
- Acção: “Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola”

Razões de vária ordem, de onde se salienta a consolidação do Complemento de Programação, instrumento de trabalho base onde são definidos os diversos tipos de apoio, conduziram a que este programa começa-se a ser aplicado apenas a partir de Dezembro de 2001.

Este atraso, e fundamentalmente devido à dinâmica do sector, foi rapidamente recuperado.

A 31 de Dezembro de 2002 já se tinham aprovado 72.553.983,13 €, relativamente a 319 projectos de investimento a que corresponde a uma despesa pública de 64.659.006,35 €, dos quais 53.163.653,75 € são da responsabilidade do FEOGA-O.

Comprometeu-se assim, em cerca de um ano 58% das verbas afectas ao Programa, recuperando-se assim dos atrasos verificados. 

### QUADRO VIII – Execução do PAR - situação a 31/12/2002

Valores em euros

| ACÇÃO / SUB-ACÇÃO   | Montantes Aprovados  |                      |                      | Montantes Executados |                     |                     |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|   | Investimento         | Despesa Pública      | FEOGA                | Investimento         | Despesa Pública     | FEOGA               |
| Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas                   | 7.410.512,36         | 3.830.293,41         | 2.593.679,97         | 3.308.606,22         | 1.709.112,26        | 1.154.169,89        |
| Apoio à Instalação de Jovens Agricultores                         |                      | 425.000,00           | 361.250,00           |                      | 350.000,00          | 297.500,00          |
| Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas | 11.573.407,67        | 6.852.410,42         | 4.690.116,64         | 5.854.565,02         | 2.927.282,51        | 2.049.097,76        |
| Regadios  | 29.254.078,74        | 29.254.078,74        | 24.865.966,90        | 796.194,43           | 796.194,43          | 676.765,26          |
| Caminhos Agrícolas e Rurais                                       | 22.823.768,44        | 22.823.768,44        | 19.400.203,18        | 3.299.011,78         | 3.299.011,78        | 2.804.160,05        |
| Electrificação  | 131.775,49           | 131.775,49           | 112.009,18           | 23.716,54            | 23.716,54           | 20.159,06           |
| Emparcelamento Rural e Florestal                                  | 858.124,08           | 858.124,08           | 729.405,47           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Floreslação e Beneficiação Florestal                              | 451.254,66           | 440.153,33           | 374.130,34           | 214.903,78           | 214.903,78          | 182.668,21          |
| Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola                    | 51.061,69            | 43.402,44            | 36.892,07            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>72.553.983,13</b> | <b>64.659.006,35</b> | <b>53.163.653,75</b> | <b>13.496.997,77</b> | <b>9.320.221,30</b> | <b>7.184.520,23</b> |



# PESCAS E AQUICULTURA

## POPRAM III – 2000-2006

**O** Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM) referente ao III Quadro Comunitário de Apoio (QCA), 2000-2006, prevê apoios ao sector das pescas no âmbito do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e substanciado na Medida 2.2. Pescas e Aquicultura, que atingem os 4 milhões de contos, correspondendo a um investimento global de cerca de 7,5 milhões de contos.

A renovação da frota e o conhecimento progressivo das potencialidades no domínio da pesca têm vindo a contribuir para a evolução positiva do sector nos últimos anos, a que se junta ainda a dinamização da aquicultura marinha como alternativa credível à pesca de determinadas espécies demersais, pelo que o esforço de investi-

mento neste sector deverá ser continuado, por forma a aumentar, diversificar e valorizar a produção regional dos produtos da pesca.

Só com apoios comunitários e nacionais foi possível iniciar em 1986 a renovação da frota, construir e modernizar unidades de transformação de pescado e lançar investimentos na área da aquicultura. Assim, a manutenção das ajudas públicas é fundamental para o prosseguimento da política de modernização do sector das pescas regional, sem as quais dificilmente os intervenientes poderão dar resposta a potenciais investimentos, atendendo à sua reduzida dimensão empresarial.

Sublinhe-se, por outro lado, o reconhecimento da União Europeia da ultraperifericidade da Madeira, em todos os domínios da actividade económica, incluín-

do o sector das pescas, tal como previsto no artigo 299.º do Tratado da União Europeia.

A medida Pescas e Aquicultura tem como objectivos específicos:

- Melhorar e racionalizar a exploração do potencial haliéutico;
- Incrementar a produtividade e competitividade desta actividade, a nível das capturas, do aprovisionamento, da transformação e da comercialização dos produtos;
- Aumentar a produção aquícola;
- Valorizar económica e socialmente os activos ligados ao sector.

A medida do POPRAM III enquadra intervenções dirigidas ao **ajustamento do esforço de pesca** através da cessação definitiva de actividade de embarcações desa-

PAGE 2



“Construção da Lota do Caniçal”

Entidade Promotora: Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais / Direcção Regional das Pescas  
Investimento Elegível: 2.941 Mil Euros  
Financiamento do FSE: 2.205 Mil Euros





**"Modernização do Entrepósito Frigorífico do Funchal"**

Entidade Promotora: Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais / Direcção Regional das Pescas

Investimento Elegível: 489 Mil Euros

Financiamento do IFOP: 367 Mil Euros

justadas da actividade (indisponibilidade de recursos) e/ou tecnicamente inadequadas e obsoletas (fraca produtividade), envolvendo *demolição, transferência para países terceiros e para outros fins* diferentes da pesca, e a *constituição de sociedades mistas*, em especial com parceiros de países terceiros com recursos disponíveis, por forma a poderem rentabilizar a sua actividade e abastecer, em particular, a indústria transformadora regional.

Estão também integradas nesta medida um conjunto de **outras intervenções** em diversos domínios relevantes para a modernização do sector e para a valorização económica e social dos activos ligados ao

sector, as quais são explicitadas seguidamente em grandes linhas.

As intervenções no domínio da *renovação e modernização da frota* visam torná-la mais rentável e adequada aos recursos existentes, com melhoramento das condições de segurança, navegabilidade, trabalho, habitabilidade e conservação do pescado a bordo, dentro dos limites previstos no Programa de Orientação Pluri-anual da Frota.

No domínio da *aquicultura* pretende-se a construção de novas unidades de produção, nomeadamente em estruturas off-shore, e a modernização das já existentes, de modo a torná-las mais operacio-

nais e rentáveis, com melhores condições higio-sanitárias e ambientais. Paralelamente, tendo em vista a *protecção e desenvolvimento dos recursos aquáticos*, perspectiva-se a construção de recifes artificiais e o alargamento das zonas de abrigo para espécies costeiras, por forma a criar locais de maior rendimento, sempre que possível abrigados.

Na área da *transformação e comercialização de produtos da pesca e aquicultura* as intervenções previstas consistem, designadamente, na construção de novas unidades de transformação, comercia-

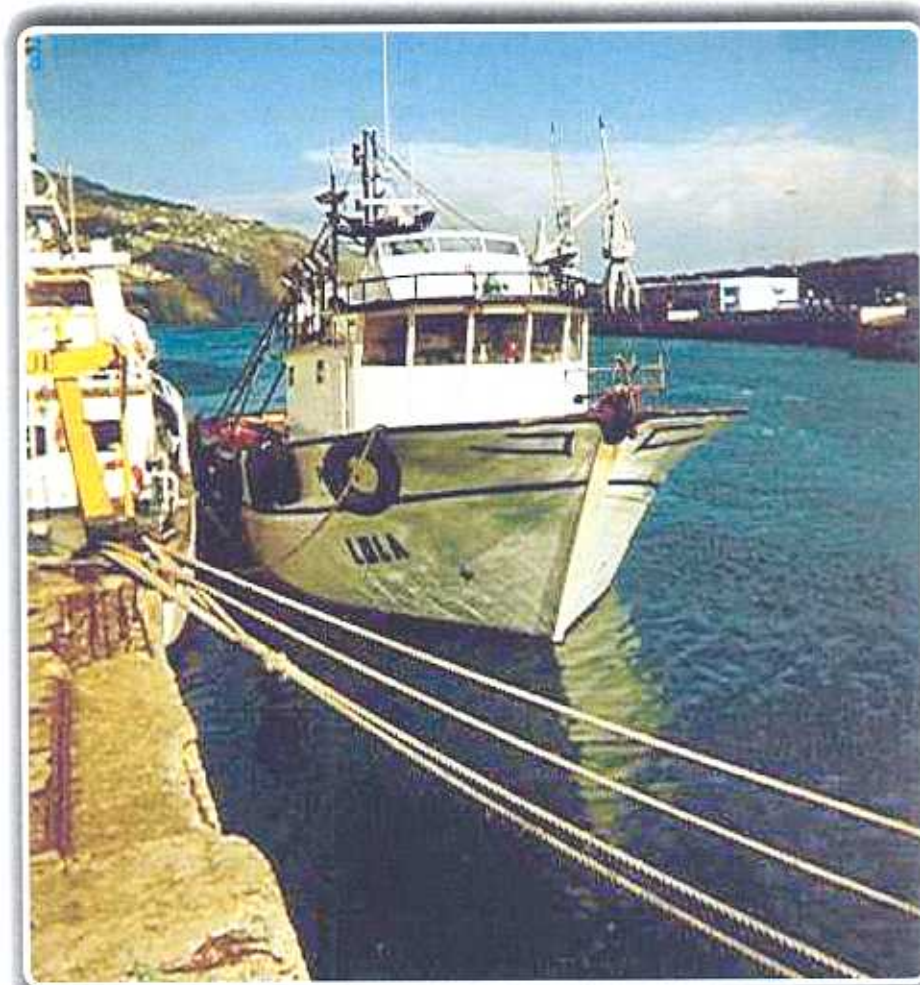


lização e distribuição dos produtos, bem como na modernização de unidades já existentes, visando a melhoria da qualidade do produto final e a competitividade dos produtos nos mercados consumidores, no respeito pelas condições exigidas pelas Directivas Comunitárias.

No domínio do *equipamento de portos de pesca* prevê-se a construção e/ou modernização de infraestruturas de apoio à pesca, em terra, como sejam postos de recepção de pescado, unidades de tratamento e armazenagem, estruturas de apoio ao embarque e desembarque de produtos.

Incluem-se ainda na medida *Pescas e Aquicultura* acções de promoção e prospecção de novos mercados e outras de interesse específico para os profissionais do sector (nomeadamente de interesse colectivo) no âmbito da pequena pesca costeira e de carácter sócio-económico (designadamente ajudas à pré-reforma e prémios forfetários individuais aos pescadores), bem como acções inovadoras (pesca experimental e gestão de recursos) e paragem temporária da actividade da pesca.

Nesta data o programa apresenta um nível de aprovações de 35,21%, em relação ao programado, tendo sido aprovadas as candidaturas constantes do quadro seguinte:



**"Modernização da Embarcação Lola"**  
Entidade Promotora: José Ornelas e António Gomes  
Custo Elegível: 167 Mil Euros  
Financiamento do IFOP: 75 Mil Euros

| Acções/sub-acções   | Montante total programado 2000/2006 (Despesa Pública) | Custo Total         | Despesa Pública     | Fundos Estruturais  | % aprovações  |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| <b>TOTAL IFOP</b>   | <b>27.322.815,00</b>                                  | <b>9.745.324,99</b> | <b>9.621.339,68</b> | <b>7.301.326,53</b> | <b>35,21%</b> |
| <b>Eixo Prioritário 1/Medida 2.2 Pescas e Aquicultura</b>           | <b>27.016.835,00</b>                                  | <b>9.680.481,26</b> | <b>9.556.495,95</b> | <b>7.247.705,76</b> | <b>35,37%</b> |
| 2 2 1- <i>Ajustamento do Esforço de Pesca</i>                       | 4.329.566,00  | 3.689.355,15        | 3.689.355,15        | 2.767.016,36        | 85,21%        |
| 2 2 2 1- <i>Demolição</i>   | 2.793.268,00  | 3.689.355,15        | 3.689.355,15        | 2.767.016,36        |               |
| 2 2 2- <i>Outras Acções</i>   | 22.687.269,00   | 5.991.126,11        | 5.867.140,81        | 4.480.689,40        | 25,86%        |
| 2 2 2 1- <i>Construção de Embarcações</i>                           | 1.396.634,00  | 54.343,88           | 27.171,94           | 24.454,75           |               |
| 2 2 2 2- <i>Modernização de Embarcações</i>                         | 997.596,00  | 193.626,73          | 96.813,37           | 87.132,03           |               |
| 2.2.2.4 - <i>Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos</i> | 3.292.066,00  | 617.360,00          | 617.360,00          | 524.756,00          |               |
| 2 2 2 6 - <i>Equipamento dos Portos de Pesca</i>                    | 5.087.738,00  | 4.915.795,50        | 4.915.795,50        | 3.686.846,63        |               |
| 2.2.2.9 - <i>Medidas de Carácter Sócio-económico</i>                | 997.596,00  | 210.000,00          | 210.000,00          | 157.500,00          |               |
| <b>4 - Assistência Técnica</b>                                      | <b>305.980,00</b>                                     | <b>64.843,73</b>    | <b>64.843,73</b>    | <b>53.620,77</b>    | <b>21,19%</b> |



# A AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POPRAM III

Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação.



O corrente ano de 2003 assume particular relevância na implementação da estratégia de desenvolvimento da Região, uma vez que se encontra em curso a realização do **Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III**, cujos resultados irão determinar não só a necessidade de introduzir eventuais melhorias na gestão, na programação ou na concepção do Programa, bem como a possibilidade de este beneficiar de um acréscimo da sua dotação financeira, com recurso à "Reserva de Eficiência".

Uma das mais significativas alterações do sistema de funcionamento dos Fundos Estruturais, instituído pelo Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, sobre o qual assenta o actual Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e respectivos Programas Operacionais, tem a ver com a exigência de uma maior eficácia e impacto das actividades destes fundos, e consequente melhoria e aprofundamento da avaliação, que constitui um dos **instrumentos fundamentais para a gestão dos Programas Operacionais**.

Neste contexto, o QCAIII e cada Programa Operacional, estão sujeitos a uma **avaliação ex-ante** (já realizada e apresenta à Comissão aquando da programação), a uma **avaliação intercalar** (em curso) e a uma **avaliação ex-post** (após a conclusão do Programa), cujas responsabilidades da Comissão Europeia e dos Estados membros, bem como as regras para assegurar a sua fiabilidade, foram claramente definidos à partida.

Embora não sendo propriamente uma novidade deste QCA, um dos grandes **desafios** que se colocam à avaliação, no actual período de programação (2000-2006), é o da **passagem de um exercício anteriormente muito centrado na análise da realização física e financeira** do QCA e dos Programas Operacionais, a um **exercício mais centrado na análise dos respectivos efeitos** (resultados e impactes) na realidade económica e social do país e das regiões.

Com a realização do Estudo de Avaliação Intercalar a decorrer, o POPRAM III enfrenta, em simultâneo e em situação concorrencial com todos os Programas do QCA III, um exigente **processo de Avaliação** do qual **resultará a distribuição da reserva de eficiência** (4% da dotação dos fundos no QCA), apenas àqueles que se

mostrarem mais eficientes e eficazes, em função de um conjunto de critérios de eficácia, de gestão e de execução financeira pré-definidos.

O **objectivo** da avaliação intercalar é, assim, **analisar**, tendo em conta a avaliação ex-ante, os **primeiros resultados** do Programa, a sua **pertinência** e a **realização dos objectivos**, apreciando igualmente a **utilização das dotações** e o **funcionamento da execução e do acompanhamento**.

Embora este exercício contemple a análise da adequação da estratégia definida no POPRAM III, apreciando em particular a necessidade de introduzir alterações na programação, designadamente em virtude da alteração dos contextos de partida ou dos avanços entretanto alcançados, o **núcleo essencial** da avaliação intercalar consistirá, contudo, em apreciar a eficácia do programa na concretização dos seus objectivos, em que medida os **recursos financeiros mobilizados** estão a surtir o **efeito desejado** e o **sistema responsável** pela sua implementação se revela o mais **apropriado**, apreciando também o **contributo** do programa para os **objectivos do QCA III**.

Realizando-se em pleno processo de desenvolvimento das intervenções operacionais, a avaliação intercalar é o exercício que de uma forma mais imediata e directa, pode contribuir para a melhoria dos sistemas de acompanhamento e gestão, sendo de realçar a sua articulação com as disposições relativas à Reserva de Eficiência, a atribuir aos Programas que se mostrem mais eficientes e eficazes, pelo que assume um **papel particularmente crucial ao nível da gestão dos programas**.

Esta avaliação, é realizada por **avaliadores independentes**, sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa - Gestor Regional dos Fundos Comunitários - em colaboração com a Comissão Europeia e com a cooperação dos organismos responsáveis pela gestão de cada Fundo Estrutural.

Ao Gestor, compete designadamente organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com o **Grupo Técnico de Avaliação (GTA)** constituído, nomeadamente, por representantes da autoridade de Gestão, da Comissão Europeia e da Comissão de Gestão do QCA III e ao qual compete **propor a metodologia** dos estudos de avaliação,

**acompanhar o lançamento** (participando na elaboração do caderno de encargos) e a realização desses estudos, bem como **validar os relatórios e pronunciar-se sobre os resultados**.

Após um intenso período de preparação da avaliação intercalar, particularmente desde o 2º semestre de 2001, incluindo nomeadamente, a criação de mecanismos e estruturas para esse efeito e o procedimento para a selecção dos avaliadores (concurso limitado por prévia qualificação), a **realização** do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III, foi **atribuída** ao consórcio "CEDRU/QP", o qual iniciou os trabalhos no passado mês de Janeiro

A realização do trabalho será efectuada por fases, dando lugar à **apresentação de vários relatórios**, sendo de extrema importância a necessidade de cumprir escrupulosamente com os calendários estabelecidos:

- Relatório de Progresso até 14 de Fevereiro de 2002
- Relatório Intermédio até Intermédio, até 31 de Março de 2003.
- Relatório Final Preliminar, até 31 de Julho de 2003.
- Relatório Final, até 15 de Outubro de 2003.

Os avaliadores deverão entregar o **relatório final até 15 de Outubro de 2003**, o qual será apresentado à Comissão de Acompanhamento do POPRAM III e, seguidamente, **transmitido à Comissão Europeia**, de forma articulada com a avaliação intercalar do QCA III, o mais tardar até **31 de Dezembro de 2003**.

No prolongamento da avaliação intercalar, será efectuada até **31 de Dezembro de 2005**, uma **actualização dessa avaliação** para o Programa Operacional.

A Avaliação Intercalar, cuja pertinência e qualidade será também avaliada pela Comissão Europeia, surge assim associada a um "prémio de eficiência" que a Região irá disputar com os restantes programas do QCA III. Trata-se de um dos poucos ou talvez mesmo o único momento e oportunidade de obter não só um reforço financeiro para o Programa, bem como adequar a sua estratégia, se caso disso, pelo que toda a **colaboração e esforço solicitados**, no decurso do estudo, às várias entidades e agentes económicos da Região, assumem uma **importância decisiva**. 



# A INTERVENÇÃO DO FUNDO DE COESÃO NA REGIÃO

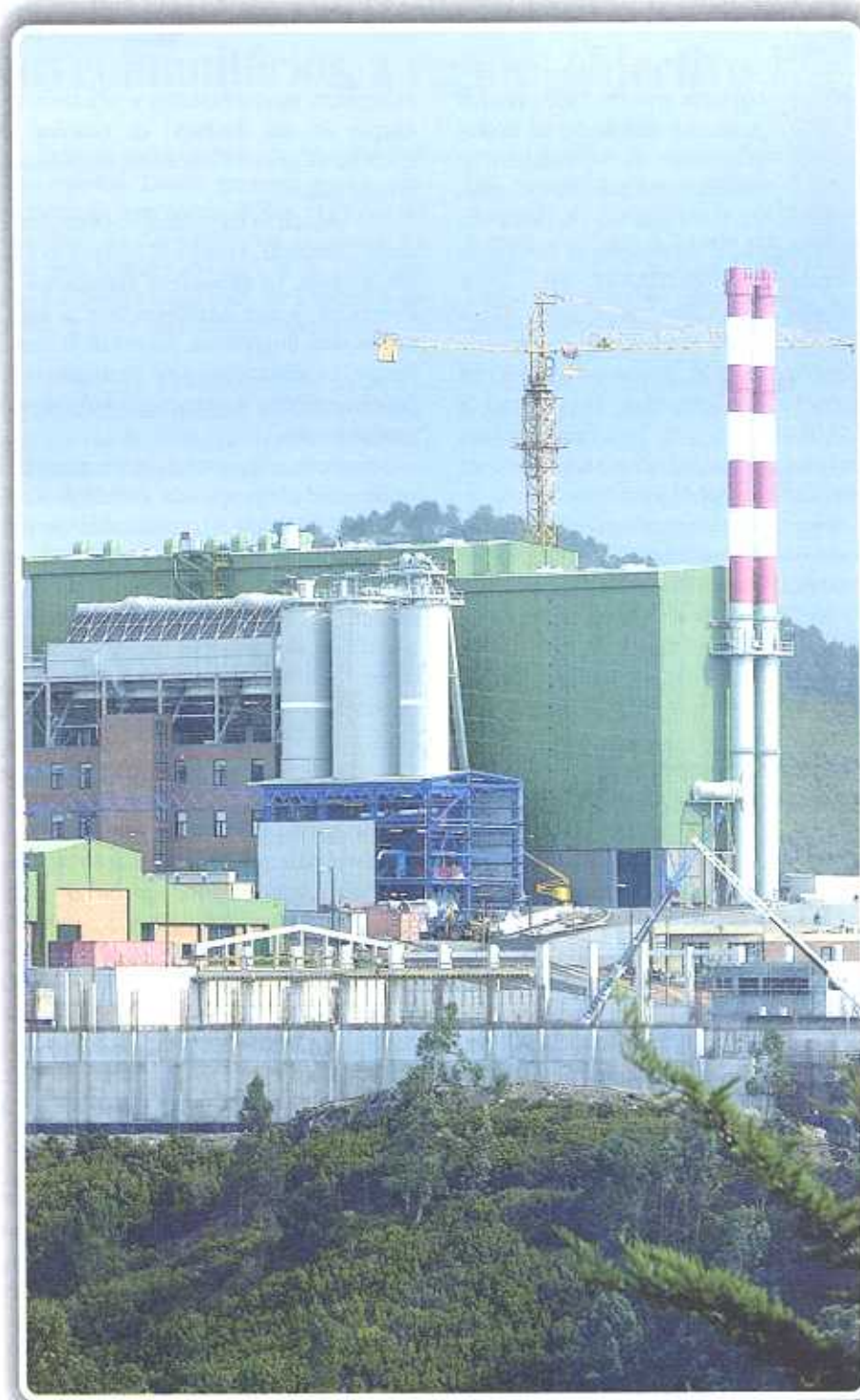
**A** Coesão Económica e Social constitui uma das condições essenciais para o êxito da União Europeia, nomeadamente no que se refere à União Económica e Monetária. As exigências da convergência requeridas pela União, em termos de níveis de desenvolvimento, por um lado, e de controlo dos déficits públicos, por outro, colocam aos Estados menos prósperos um duplo desafio: investir mais em determinados sectores chave e obedecer a uma disciplina orçamental que implica restrições rigorosas nas despesas públicas nacionais.

Após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, com a publicação do Regulamento n.º 1164/94, de 25 de Maio (posteriormente alterado pelo Regulamento n.º 1264/99), foi definitivamente instituído o Fundo de Coesão, que se aplica aos Estados-Membros cujo Produto Interno Bruto, por habitante, é inferior a 90% da média comunitária, tendo sido identificados quatro Estados-Membros beneficiários: Portugal, Espanha, Irlanda e Grécia.

O Fundo de Coesão, que actua em complementaridade aos restantes apoios comunitários, nomeadamente dos Fundos Estruturais, apoia financeiramente projectos que contribuam para a realização dos objectivos fixados no Tratado da União Europeia, nos domínios do Ambiente e das Redes Transeuropeias de Infra-estruturas de Transportes.

De acordo com a legislação nacional de aplicação do fundo de Coesão, cabe ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários o papel de entidade de gestão sectorial do mesmo para a Região Autónoma da Madeira (RAM).

A Região tem vindo, assim, a beneficiar do Fundo de Coesão desde o período de programação relativo ao segundo Quadro Comunitário de Apoio (1994-99). Durante esse período beneficiaram de financiamento os seguintes projectos:



**"Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira"**  
 Entidade Promotora: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Investimento Elegível: 114.382 Mil Euros  
 Financiamento do Fundo de Coesão: 76.384 Mil Euros

## QUADRO

### PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE COESÃO

| Nº DE PROJECTOS | INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO | APOIO DO FUNDO DE COESÃO |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 9               | 154.044.957,00                 | 105.425.492,00           |



- “Ampliação do Aeroporto do Funchal”, na área dos Transportes e cuja responsabilidade de execução coube à Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira (ANAM, SA), que teve como objectivo principal o atenuar do isolamento desta Região Insular e ultra-periférica, onde o transporte aéreo assume importância vital, traduzindo-se em significativos benefícios, não só para o desenvolvimento turístico e para a melhoria da qualidade de vida da população, como para o sector dos transportes e da construção,
- “Interligação das Principais Origens de Água Potável da Ilha da Madeira”, na área do Ambiente, da responsabilidade da Investimentos e Gestão da Água (IGA, SA), com objectivo de aumentar a capacidade de adução de água potável à cidade do Funchal e Concelhos Limitrofes (Santa Cruz, Machico, Câmara de Lobos), otimizando também a gestão dos caudais disponíveis.

O volume de investimento foi de 269 841 mil euros no projecto de “Ampliação do Aeroporto do Funchal”, sendo a respectiva comparticipação do Fundo de Coesão de 159 982 mil euros e, no caso da “Interligação das Principais Origens de Água Potável da Ilha da Madeira”, o investimento é na ordem dos 21 430 mil euros e a comparticipação de 18 215 mil euros.

O Governo Regional da Madeira assumiu também o Fundo de Coesão como uma das fontes de financiamento dos investimentos a realizar ao abrigo da estratégia de desenvolvimento preconizada no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região para o período 2000-2006.

Neste contexto, e face às prioridades estratégicas definidas no domínio do ambiente, tanto na Ilha da Madeira como na Ilha do Porto Santo, de nomeadamente de preservar, recuperar e promover a gestão sustentável dos recursos naturais estratégicos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, foram identificados, e já aprovados, dois grandes projectos:



“Remodelação da rede de drenagem e tratamento das águas residuais da Ilha do Porto Santo”

Entidade Promotora: IGA - Investimentos e Gestão da Água  
 Investimento Elegível: 10.822 Mil Euros  
 Financiamento do Fundo de Coesão: 7.924 Mil Euros

## 1. Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira

O projecto, a ser desenvolvido actualmente pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Direcção Regional do Saneamento Básico, tem como objectivo contribuir para a resolução integrada dos problemas de recolha, triagem, tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos nas Ilhas da Madeira e do Porto Santo, permitindo

melhorar a qualidade do ambiente, da saúde pública e da qualidade de vida da população. Este integra as seguintes componentes:

- Ampliação da Estação de Tratamento de Resíduos sólidos da Meia Serra (ETRS), incluindo a instalação de incineração de resíduos sólidos urbanos (IIRSU), instalação de compostagem de resíduos sólidos urbanos (IICSU), instalação de incineração de resíduos hospitalares



e de matadouro (IIRHM), estação de tratamento de águas residuais (ETAR) e construção do aterro sanitário (AS);

- Selagem do antigo aterro da ETRS da Meia Serra e da lixeira controlada do Porto Santo;
- Redes de qualidade ambiental;
- Estações de transferência e de triagem e centro de processamento de resíduos do Porto Santo;
- Equipamento de recolha selectiva e campanhas de sensibilização ambiental.

O investimento total associado a este projecto é de 114 382 mil euros, sendo o apoio do Fundo de Coesão de 76 385 mil euros, encontrando-se o mesmo em fase avançada de execução, estando prevista a sua conclusão para finais de 2003.

## 2. Infra-estruturas para a Gestão Optimizada da Água na RAM

Este projecto, da responsabilidade da Investimentos e Gestão da Água (IGA, SA), tem como objectivo a protecção e a preservação dos recursos hídricos disponíveis; a pesquisa e avaliação de novas origens de água; o reforço e a melhoria dos serviços de distribuição de água; a renovação dos canais principais da rede de levadas; a compatibilização dos sistemas adutores em alta com as redes de abastecimento público; introdução de sistemas de monitorização de perdas e a telegestão global dos sistemas hidráulicos, de modo a racionalizar e otimizar a exploração do sistema; assegurar a qualidade dos meios aquáticos; permitir à Região o respeito das disposições legais em matéria de gestão das águas.

Este investimento integra um conjunto de oito projectos, geograficamente dispersos e tecnicamente variados, tanto no domínio da produção e distribuição de água potável, como no domínio da drenagem e tratamento de águas residuais (Porto Santo);

- Remodelação da rede de drenagem e tratamento das águas residuais da Ilha do Porto Santo;
- Bacias de infiltração do Paul da Serra;
- Ampliação do aproveitamento do sistema hidráulico dos Tornos;
- Ampliação e aproveitamento dos Socorridos;



**“Ampliação do Sistema adutor Funchal/Machico”**  
Entidade Promotora: IGA - Investimentos e Gestão da Água  
Investimento Elegível: 10.652 Mil Euros  
Financiamento do Fundo de Coesão: 7.799 Mil Euros

- Ampliação do sistema adutor Funchal/Machico;
- Recuperação de parte da rede principal de levadas;
- Compatibilização de sistemas adutores principais com redes de distribuição;
- Reforço da produção, adução e regularização da água da Ilha do Porto Santo.

O investimento total aprovado para a

primeira fase deste projecto é de 39.663 mil euros, sendo a respectiva participação do Fundo de Coesão de 29.040 mil euros.

A evidência da importância dos apoios complementares que a Região tem vindo a auferir no âmbito do Fundo de Coesão é aqui constatada, dado que tem vindo a permitir a concretização de investimentos de natureza estratégica que, de outra forma teriam uma realização dificultada ou protelada no tempo. **IF**



# MADEIRA DEIXA AS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS

**A** Madeira deixará de beneficiar plenamente, a partir de 2007, dos Fundos Estruturais para as regiões europeias menos desenvolvidas, segundo um relatório intercalar sobre a coesão económica e social na União Europeia.

No caso do Algarve a situação ainda é incerta, já que a região mais ao Sul do continente está perto de ficar acima do limiar dos 75% da riqueza média comunitária por causa do alargamento previsto em 2004 da UE a mais dez países, na sua maioria mais pobres do que Portugal.

Segundo a Comissão Europeia, os dados utilizados do Segundo Relatório Intercalar sobre a Coesão Económica e Social na UE são de 1998-2000 e aqueles que irão determinar a classificação das várias regiões europeias serão de 2001-2003. Com os dados actuais, a Madeira está a 75,9% do nível médio de riqueza dos Quinze e a 82,1 se a UE já tivesse 25 membros. As percentagens para o Algarve são, respectivamente, 69,8% e 72,7%.

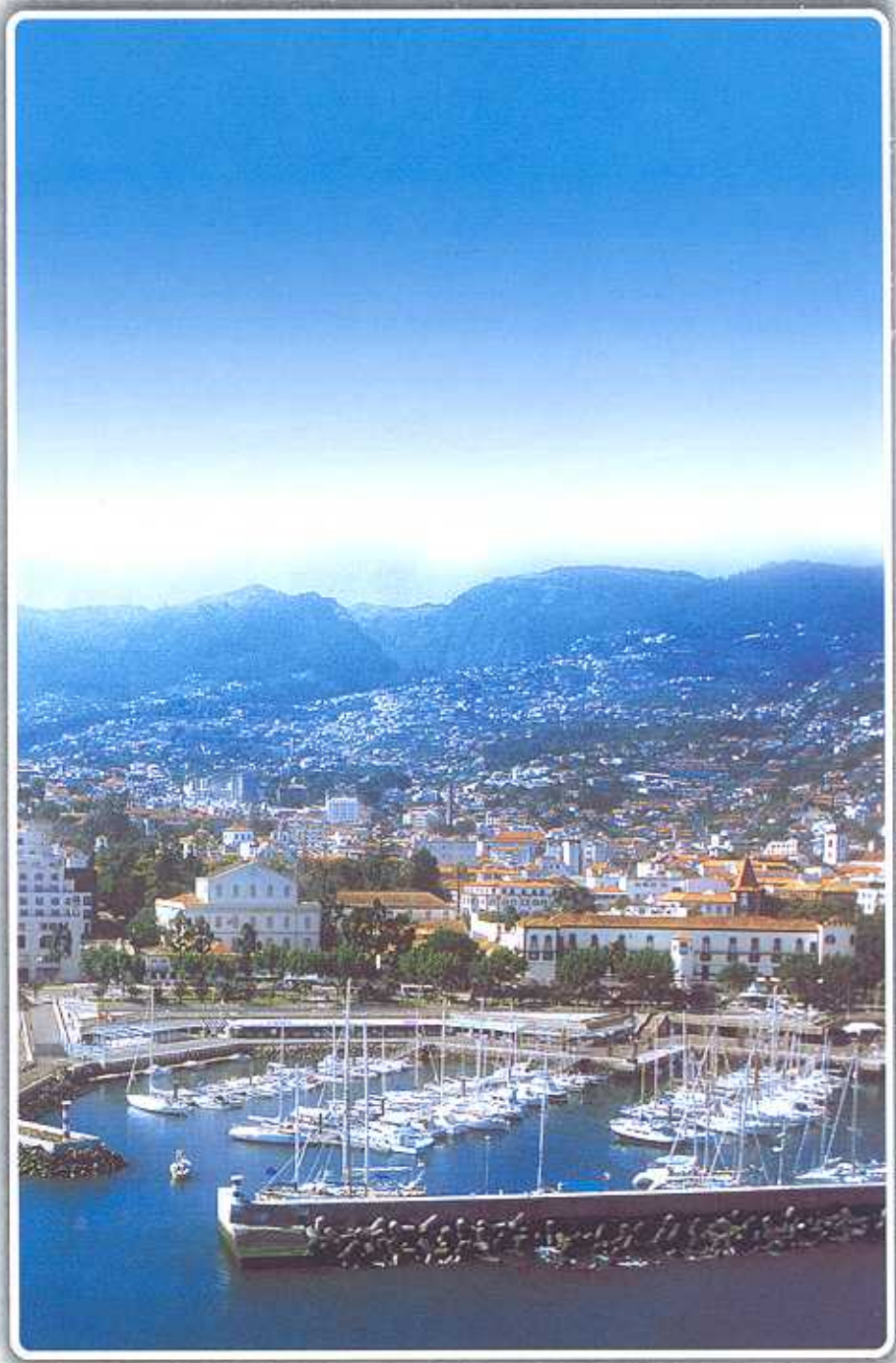
O comissário europeu da Política Regional, Michel Barnier, em declarações recentes defendeu que essas regiões devem continuar a beneficiar de ajudas estruturais durante um período transitório. As regiões com um nível de riqueza inferior a 75% da média comunitária são consideradas "objectivo 1" e beneficiam da maior fatia dos fundos de apoio comunitário.

A partir de 2007, as duas regiões portuguesas, ou apenas a Madeira, irão juntar-se a Lisboa e Vale do Tejo, que já se encontra excluída do "objectivo 1" dos fundos europeus desde 2001.

## AÇORES ABAIXO DA MÉDIA

As regiões dos Açores, Alentejo, Centro e Norte continuarão a beneficiar plenamente dos fundos de Bruxelas com o relatório da Comissão Europeia, mesmo com o alargamento, permanecem com uma riqueza inferior a 75% da média da UE.

As conclusões do relatório apresentado em conferência de imprensa por Michel Barnier confirmam as do anterior, que tinha sido divulgado há precisamente um ano. O documento conclui que, com o alargamento, as disparidades económicas serão maiores numa UE alargada. A diferença de riqueza entre os 10% da população que vive nas áreas mais ricas irá duplicar em relação à mesma percentagem de população das áreas menos desenvolvidas. Na UE actual há 68 milhões de habitantes (18% do total)



que vive em regiões abaixo do limiar dos 75% da média de riqueza comunitária.

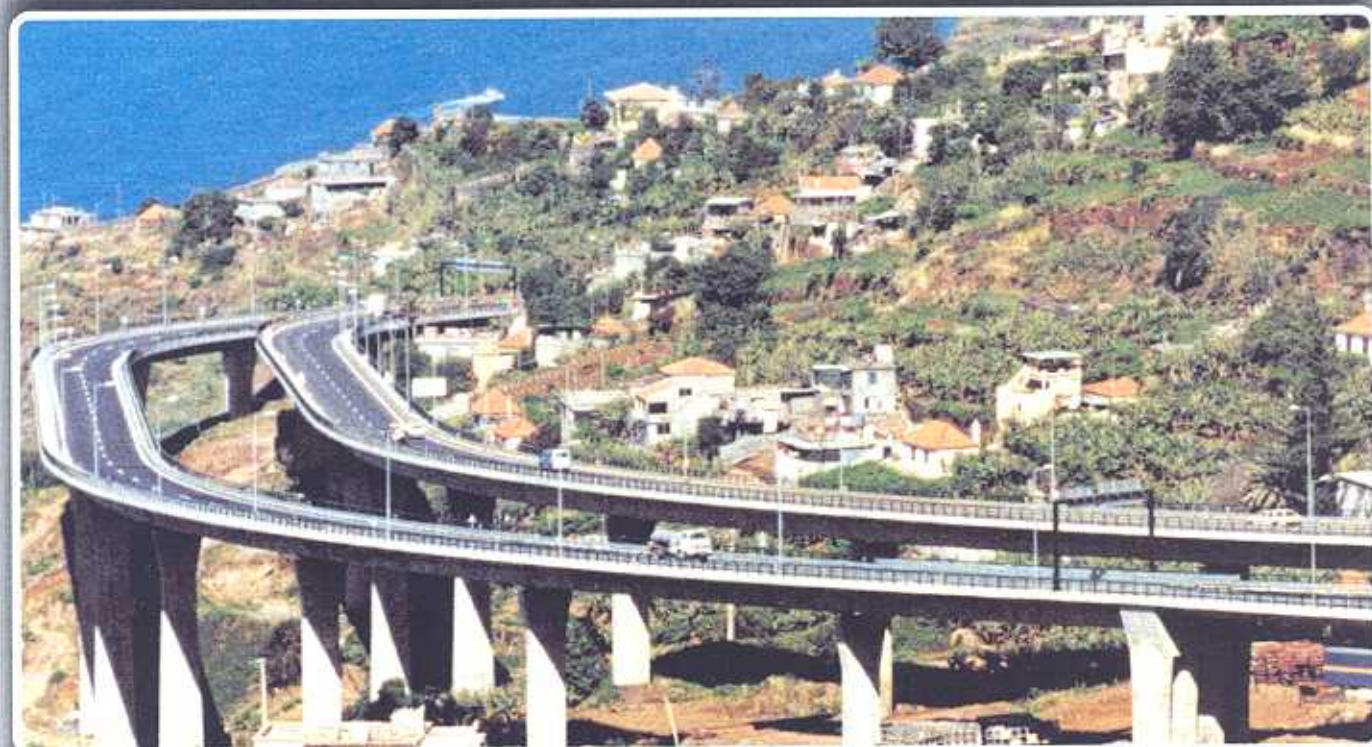
Com o alargamento para 25 estados-membros haverá 116 milhões de pessoas (25% da população total) a viver nessas regiões. Michel Barnier defende que no futuro, as ajudas estruturais da UE devem continuar a concentrar-se "nas regiões menos desenvolvidas, e em particular nas dos novos estados-membros". Por outro lado deve ser encontrado uma solução "justa" para as regiões, como, eventualmente, a do Algarve, que saem do "objectivo 1" por causa do efeito estatístico causado pelo alargamento.

## MADEIRA CONTINUA COM OUTROS APOIOS

Para as regiões, como a da Madeira, que normalmente sairiam desse objectivo deverá ser dada assistência na forma de um a "phasing out" gradual, a mesma solução encontrada para Lisboa e Vale do Tejo a partir de 2000.

Esta Região Autónoma continuará, no entanto, também a beneficiar de apoios particulares previstos para as zonas ultraperiféricas, mais distantes do centro da UE e





com problemas de insularidade específicos. A Comissão Europeia vai proceder a consultas durante 2003 antes de apresentar um novo relatório intercalar no início de 2004. O executivo comunitário irá em seguida apresentar as suas propostas de alteração de todas as políticas de coesão económica e social assim como o seu quadro financeiro para o período 2007-2013.

#### **MICHEL BARNIER CONSIDERA MADEIRA CASO DE SUCESSO**

O comissário europeu responsável pela política regional dos Quinze considerou, em Bruxelas, a Madeira como um caso de sucesso económico que justifica a continuação da ajuda estrutural da União Europeia (UE) às suas zonas menos desenvolvidas.

«A Madeira é um caso de sucesso económico», disse Michel Barnier na conferência de imprensa em que apresentou o segundo Relatório Intercalar sobre a Coesão Económica e Social na UE. A Madeira deverá deixar de beneficiar plenamente, a partir de 2007, dos fundos estruturais para as regiões europeias menos desenvolvidas, pois o seu nível de riqueza ultrapassa o limiar de 75% da média comunitária abaixo do qual a intensidade de apoios estruturais é máxima. No entanto, a região autónoma portuguesa irá, como no caso de Lisboa e Vale do Tejo, receber apoios que durante um período transitório irão diminuindo progressivamente (“phasing out”). Por outro lado, irão manter-se as ajudas previstas para as zonas ultraperiféricas comunitárias —

mais afastadas do centro da UE e com problemas particulares de insularidade e outros.


Michel Barnier apontou o caso da Madeira e de outras regiões na mesma situação como um exemplo para a manutenção da política de coesão económica e social europeia (apoio das zonas mais ricas às mais pobres). O comissário alertou para o facto de estes dados serem provisórios, isto porque só em 2006 é que a UE irá tomar uma decisão definitiva sobre a questão com base em dados de 2001-03 que ainda não são conhecidos. O relatório intercalar sobre a coesão económica e social na União Europeia (UE) mostra que a situação do Algarve ainda é incerta. A região mais ao Sul do continente está perto de ficar acima do limiar de 75% da riqueza média comunitária por causa do alargamento previsto para 2004 da UE a mais dez países, na sua maioria mais pobres do que Portugal.

As regiões com um nível de riqueza inferior a 75% da média comunitária são consideradas “objectivo 1” e beneficiam da maior fatia dos fundos de apoio comunitário. Com os dados actuais (1998-2000), a Madeira está a 75,9% do nível médio de riqueza dos Quinze e a 82,1 se a UE já tivesse 25 membros. A partir de 2007, as duas regiões portuguesas, ou apenas a Madeira, irão juntar-se a Lisboa e Vale do Tejo, que já se encontra excluída do “objectivo 1” dos fundos europeus desde 2001.

As regiões dos Açores, Alentejo, Centro e Norte continuarão a beneficiar plenamente dos fundos de Bruxelas com o relatório

da Comissão Europeia, mesmo com o alargamento, permanecem com uma riqueza inferior a 75% da média da UE. O relatório apresentado conclui que, com o alargamento, as disparidades económicas serão maiores numa UE alargada.

#### **PORTUGAL TEM DEZ REGIÕES ENTRE AS MAIS POBRES DA UNIÃO EUROPEIA**

Portugal é o país da União Europeia (UE) com o maior número de regiões a figurar entre as 10 mais pobres do espaço comunitário, de acordo com dados divulgados, em Bruxelas, pelo Eurostat. Açores, Alentejo e regiões Centro e Norte estão entre as 10 regiões europeias com o mais baixo nível de riqueza. A Grécia tem três regiões nesta lista, a França tem duas e Espanha uma, segundo os dados do gabinete estatístico das comunidades europeias referentes a 2000. Das sete regiões portuguesas, seis são consideradas “objectivo 1” — regiões com um nível de riqueza inferior a 75% da média comunitária — e, dessas, quatro estão mesmo entre as 10 mais pobres da UE. Entre essas 10, os níveis de riqueza oscilam entre os 47% da região grega de Ipeiros e os 56% do Norte de Portugal. Na UE existem actualmente 48 regiões abaixo do limiar dos 48% da média de riqueza comunitária, o que corresponde a 68 milhões de habitantes (18% do total). A Madeira e, eventualmente, o Algarve, poderão, contudo, deixar de pertencer nos próximos anos ao clube das regiões mais pobres. 



# Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006

  
Programa Operacional Plurifundos  
da Região Autónoma da Madeira



**GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA**  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS







## Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Travessa do Cabido, 16  
9000-065 - Funchal  
Tel: 291 214000 - Fax: 291 214001  
E-Mail: [info@ifc-madeira.gov.pt](mailto:info@ifc-madeira.gov.pt)  
Site: [www.ifc-madeira.gov.pt](http://www.ifc-madeira.gov.pt)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
Secretaria Regional do Plano e Finanças



UNIÃO EUROPEIA



Fundos Estruturais